



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 84

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2018

ANO VII



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
ASSESSORIA DA MESA	1482
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	1484
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	1488
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1489
SECRETARIA GERAL	1506

TAQUIGRAFIA

7ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE TERCEIRIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE "OS" NOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

Em 04 de Maio de 2018

Presidência do Sr.
LÉO MORAES - Deputado

(Às 15 horas e 37 minutos é aberta a Sessão)

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) - Senhoras e Senhores, boa tarde. A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, após aprovação em plenário de requerimento do Exmº Sr. Deputado Estadual Léo Moraes realiza nesta data audiência pública objetivando debater sobre a terceirização e implantação das OS (Organizações Sociais) nos serviços públicos.

Convidamos para compor a Mesa o Exmº Sr. Deputado Léo Moraes, proponente desta Audiência Pública; Exmº Sr. Ricardo Fávoro, Superintendente Estadual de Resultados, representando o Governo de Rondônia; Sra. Dra. Emília Oiyé, Promotora de Justiça, representando o Ministério Público do Estado; Exmº Sr. Paulo Dias, Auditor de Controle Externo, representando o Tribunal de Contas do Estado; Exmª Sra. Vereadora Elis Regina, Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Porto Velho; Dr. Leonardo Moreira, Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia; Dr. Francisco Novaes, Secretário Geral representando o Sindicato Médico de

Rondônia; Sr. Raimundo Nonato, Presidente do Conselho Estadual de Saúde; Sr. Ernesto Tavares Victória, representando o Ministério Público de Contas; Sr. Caio César Marin, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde – SINDSAÚDE.

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – Invocando a proteção de Deus nós iniciamos esta audiência pública que tem a finalidade de debater a instalação de Organizações Sociais assim como terceirização no serviço público de todo Estado de Rondônia. Sejam todos muito bem-vindos.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Convidamos a todos para de pé ouvirmos o hino Céus de Rondônia, letra de Joaquim Araújo Lima e música do Dr. José de Mello e Silva.

(Execução do Hino Céus de Rondônia)

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Antes das palavras iniciais de S.Exª o Sr. Deputado Léo Moraes, registramos a presença da Exmª Sra. Vereadora, Ada Dantas, da Câmara Municipal de Porto Velho; Vereadora Cristiane Lopes, da Câmara Municipal de Porto Velho; Sra. Juliana Vieira, Delegada do Conselho Regional de Biomedicina; Sr. Domingos Sávio, Diretor Executivo da Associação Escola Família Agrícola de Candeias do Jamari; Sr. Gilberto Weisner, Diretor Financeiro do Sindicato de Profissionais de Enfermagem de Rondônia; Sr. Raimundo Lamarão, Conselheiro representando o Conselho Municipal de Saúde; Sr. Edinaldo Ferreira, Diretor Jurídico do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde - SINDSAÚDE; Sra. Carolina Zemuner, representando a Controladoria Geral do Município; Sra. Rosália Oliveira, União por Moradia, Conselho Estadual das Cidades; Sr. Cleveland Rodrigues, Associação dos Servidores da Saúde do Município de Porto Velho; Germano Soares, Presidente da Pública Central do Servidor; Sr. Rafael Vargas Lara, Especialista do Terceiro Setor Instituto Norte Amazônia; Sr. Régis George, Presidente do Conselho Regional de Enfermagem; Sr. Bruno Piana, do Tribunal de Contas do Estado, Senhoras e Senhores Membros do Sindicato de Servidores Municipais de Porto Velho; Senhoras e Senhores Servidores da Saúde do Município de Porto Velho; Senhoras e senhores Servidores de Saúde do Estado de Rondônia; Senhoras e Senhores do Conselho de Saúde do Estado; Senhoras e

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JUNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
2º Secretário: ALEX REDANO
3º Secretário: DR. NEIDSON
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Carlos Alberto Martins Manvailer*
Departamento legislativo - *Huziel Trajano Diniz*
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

Senhores Membros do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde - SINDSAÚDE; Sr. Luciano Pinheiro Torres, Presidente do Conselho Social de Serviço Social.

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – Boa tarde a todos mais uma vez. É um prazer recebê-los aqui na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, onde nós temos o condão, a finalidade de minimizar os problemas sociais, aproximar as pessoas dos seus representantes. E ao contrário do que falaram recentemente nesses últimos dois dias, é sim a esfera apropriada e adequada para discutir tema tão relevante como esse proposto pela Assembleia Legislativa. Portanto, eu também parabeno o Deputado, os Deputados estaduais, os outros 23 Deputados estaduais que aprovaram a nossa proposição na última Sessão e à equipe de servidores desta Casa, que de forma célere providenciaram esse evento com muita qualidade e também aproveitaram para agradecer nossa equipe de apoio do gabinete.

O interesse desse debate e é bom que todos saibam; as autoridades, a sociedade civil e os demais colaboradores e interessados, é exatamente nós termos ou fazermos juízo de valores, que possamos sair daqui mais convictos das nossas posições, o que nós compreendemos ser útil necessário e urgente em relação aos serviços públicos, haja vista que a nossa proposição é debater, terceirização e instalação de organizações sociais nos serviços públicos, tanto em nível de Estado, como foi debatido outrora e que não obteve sucesso e tentaram mediante decreto e também foi infrutífero, como logicamente discutindo os 52 municípios. Nós não podemos individualizar, muitas vezes, boicotar, fazer pirraça, chacota, memes, depreciar, qualquer postulante a algo tão relevante. Muitas vezes, individualizam, aproveitam o advento dos milhares de cargos comissionados para tripudiar em quem quer promover o debate. E a gente fica extremamente preocupado, eu gostaria de externar esse meu reclame, que deve ser de todos os meus colegas, mas, principalmente para que não tenhamos o mesmo tom odioso, que possamos ouvir a todos e que a gente possa sair daqui, através dos órgãos de controle e fiscalização, através das associações, através dos sindicatos que representam os servidores e também categorias profissionais, que passamos sair daqui mais conhecedores do que pode acontecer em aprovando ou não, benefícios, vantagens ou prejuízos. Nosso interesse é esse, contribuir com o debate, um debate rico de conteúdo. Por isso eu agradeço muito, que em plena sexta-feira todos estejam presentes aqui conosco na Assembleia Legislativa, que é algo muito difícil. Muitas vezes apresentamos pedidos de audiências públicas de relevante atendimento à sociedade, às vezes, não temos a Casa tão prestigiada como no dia de hoje.

E de ato contínuo, já queremos passar a palavra para os nossos membros da Mesa e avisar que a Audiência Pública tem interesse em ouvir, em escutar. Então, o nosso Cerimonial está à disposição para que todos os colegas interessados possam se inscrever e para que no tempo hábil, respeitando o Regimento Interno da Casa, possamos ouvir a todos, e nós vamos mediar isso de acordo com o número de participantes; ou o tempo de 3 minutos ou o tempo de 5 minutos, vai depender da participação de todos vocês, e ao final teremos o encaminhamento, tudo bem? Essa é a nossa intenção.

Em ato contínuo, passamos a palavra para o Superintendente Estadual de Resultados, que neste ato representa o Governador Daniel Pereira, o Exmº Sr. Ricardo Fávaro, por gentileza, a palavra está franqueada ao senhor.

O SR. RICARDO FÁVARO – Boa tarde a todos. A gente fica muito honrado e feliz de ver esta Casa lotada, Deputado Léo Moraes, porque uma matéria de uma magnitude como esta não poderia ser diferente. A população tem que participar e discutir. Hoje estou aqui representando o Governo do Estado de Rondônia, o Governador Daniel Pereira que está em viagem oficial e pediu para que a gente se fizesse presente para participar, discutir, ouvir a sociedade. E dizer, primeiramente, que todos da Mesa estão de parabéns, mas principalmente a população de Porto Velho que atendeu o chamado desta Casa de Leis e vamos estar aqui acompanhando e vendo esta discussão de perto, os prós, os contras. E esse é o papel do Governo do Estado aqui hoje, acompanhar a vontade da população de Porto Velho. Muito obrigado pelo convite e quero deixar claro que o Governador só não está presente, numa matéria tão importante, porque ele está em viagem oficial. Muito obrigado.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) - Excelência, só para retificar, o Germano Soares é Presidente da Pública Central do Servidor.

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – Gostaria de passar a palavra para o senhor Caio César Marin, que é Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde, para que ele possa fazer sua explanação, se necessário pode utilizar a tribuna, está franqueada no tempo de 05 minutos.

O SR. CAIO CÉSAR MARIN – Muito obrigado a todos. Exmº Sr. Deputado Léo Moraes, que propôs esta Audiência Pública de relevância para a população, tanto de Rondônia como do município de Porto Velho; Exmº Sr. Ricardo Fávaro, Superintendente Estadual de Resultados, que hoje representa nosso Governador Daniel Pereira; Sra. Emília Oiyé, Promotora de Justiça, representando o Ministério Público do Estado; Exmº Sr. Paulo Dias, Auditor de Controle Externo, representando o Tribunal de Contas. Vereadora Elis Regina, em nome da Vereadora Elis Regina, que ela também fez uma Audiência Pública no município, lá na Câmara dos Vereadores, foi muito boa aquela Audiência, eu cumprimento todos os componentes da Mesa e todos os presentes, Presidentes de Sindicatos, Vereadores, Deputados, enfim, a sociedade portovelhense. Eu queria fazer uma pequena retrospectiva do primeiro mandato do Governador, ex-governador, que agora não é mais Governador, Confúcio Moura, onde, na oportunidade, se tentou implantar as OS's e as OSCIP's aqui no Estado de Rondônia. Prontamente, todos os Sindicatos, os Conselhos Estaduais, a comunidade se prontificou, nós fizemos um chamamento de duas Audiências Públicas na época, e não permitimos que as OS's tomassem conta da administração da Saúde e de outros setores do Estado. Baseado em dados de grandes empresas, de grandes entidades de credibilidade no Brasil, já foi levantado que as OS's e as OSCIP's não conseguem administrar a coisa pública. Em Goiás, na Bahia, no Ceará houve indícios de corrupção nessas administrações. Então nunca deu certo a administração das OS's e as OSCIP's na administração pública. Deputado Léo Moraes, o que nós temos que fazer na nossa Saúde municipal e na nossa Saúde estadual é dar condições para os nossos colaboradores. Se você formar uma Comissão aqui, uma hora, gente, eu estou disposto a ir com o senhor, a gente passar meia hora dentro do João Paulo II, meia hora no Ana Adelaide e em algum outro posto de saúde aqui do município, a gente vai ficar totalmente abismado porque não tem Dipirona, não tem material para o pessoal trabalhar. Esses que aí estão, fun-

cionários públicos municipais, são heróis e heroínas que fazem saúde sem ter condições. Então, Prefeito, eu peço para o senhor, que na sua campanha política o senhor disse que ia cuidar de Porto Velho, vamos cuidar de verdade, vamos contratar mais médicos, vamos contratar mais enfermeiros, técnicos de enfermagem e dar realmente condições de trabalho para o pessoal que está fazendo saúde aqui no município, no Estado. Não vou me alongar mais, nós somos totalmente contra; o Sindsaúde sempre tem lutado contra a implantação das OS's e as OSCIP's no Estado e no município. E eu queria que essa consciência partisse também de cada um de vocês que aqui está e não deixemos que as OS's tomem conta do dinheiro público. Já que eles são organizações sem fins lucrativos, é um contrassenso deixar milhões e milhões na mão deles para que possam administrar. Obrigado.

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – Agradecemos a participação inicial do Presidente do Sindicato de Saúde do Estado de Rondônia e gostaria de passar a palavra em ato contínuo para o Dr. Leonardo Moreira, que é do Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia – CREMERO.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Enquanto caminha para fazer uso da palavra registrar a presença do Exm^o. Sr. Deputado Estadual Jesuíno Boabaid.

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – Nós gostaríamos de convidar o Sr. Jesuíno, Deputado, a fazer parte da nossa Mesa, por gentileza, pela relevância e também por sempre estar preocupado com os servidores públicos do Estado de Rondônia, por gentileza, Deputado Jesuíno.

A palavra está franqueada no tempo de cinco minutos ao senhor Dr. Leonardo Moreira.

O SR. LEONARDO MOREIRA – Ok! Muito obrigado pela presença de todos, obrigado a Assembleia por ter convidado nosso Conselho a participar desta discussão aqui muito importante para os profissionais de saúde, para toda a sociedade, onde o CRM em nome do nosso Presidente Andrei Leonardo agradece a todos que estão presentes aqui. Não pode vir, mas, me faço presente em nome dele.

Então, venho aqui nesta Casa dizer que hoje a saúde de Porto Velho, a saúde da população de Porto Velho, a saúde dos nossos trabalhadores está comprometida e com muita indignação eu vejo que nós estamos sendo cúmplices de uma manutenção de pessoas por falta de medicamentos, por falta de condições, por falta de estruturas na saúde pública de Porto Velho. Nós precisamos melhorar essa saúde e para isso o profissional de saúde tem que ter condições. Hoje mesmo, eu estava de plantão até às 13h00 na UPA Sul, e infelizmente, estávamos em 3 médicos para mais de 200 pessoas atender, sendo que eu tinha que estar atendendo sala vermelha de um lado e sutura de outro. Tendo oito suturas para fazer aqui e três pacientes graves na sala vermelha. Isso é condição de saúde? Não é, gente. Nós precisamos levar a sério, inclusive, um ex-Deputado desta Casa, foi salvo na UPA Sul, se vocês não sabem. Foi o primeiro atendimento que ele recebeu, foi feito na UPA Sul há um ano e posteriormente, hoje ele está vivo pelo primeiro atendimento. Então, nós precisamos levar a sério porque a saúde pode ser um parente nosso, um amigo, um conhecido e nós precisamos ter condições de atendê-lo em todos os momentos, em todas as horas do dia.

Então, as OS hoje não são alternativas, nós temos que investir em técnicos, pessoas técnicas para fazer gestão den-

tro da saúde e não substituir o nosso público, hoje que nós temos pessoas dispostas, mas hoje, você não vê uma iniciativa nem do município de construir pessoas técnicas dentro da saúde. Nós temos que ter uma administração pública mais séria, investir em pessoas que consigam administrar diversos setores da administração pública e para isso a gente precisa realmente investir nisso. E esse investimento deve ser de forma contínua sem interrupção, porque cada dia que passa nós deixamos muitos cargos comissionados em mãos de pessoas inexperientes, pessoas que não têm condições nenhuma de estar à frente de cargos.

Então, eu deixo o nosso recado, o nosso apelo porque pessoas estão morrendo. Eu como profissional de saúde estou há mais de dois anos implorando para que me paguem insalubridade, trabalhando com sangue todos os dias, pessoas com câncer, pessoas com diabetes, pessoas com doenças transmissíveis e eu não tenho nem sequer no meu contracheque, doutor, insalubridade. E não foi por falta de pedir, de solicitar, eu como médico isso deveria ser automático, assim como todos os profissionais de saúde e nós precisamos valorizar o servidor público e não hostilizá-lo.

Por isso eu peço a todos que estão aqui que revejam bem porque nós não queremos mais cabides de emprego, nós queremos pessoas competentes trabalhando frente ao serviço público. E desde já eu me despeço e deixo a palavra a outro colega. Muito obrigado.

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – Agradecemos também a colaboração imediata do Dr. Leonardo, muito importante e passamos a palavra ao Secretário Geral do Sindicato Médico de Rondônia, Dr. Francisco Novaes, para que também faça uso da palavra e deixe aqui as suas considerações para contribuir com o nosso debate, por gentileza, a palavra está franqueada em tempo de cinco minutos.

O SR. FRANCISCO NOVAES - Boa tarde a todos. Exm^o Sr. Deputado Estadual Léo Moraes, em nome do qual eu cumprimento todos os componentes da Mesa presentes; Excelentíssima senhora Vereadora Elis Regina, em nome da qual eu cumprimento todos os servidores municipais presentes e a população do Município de Porto Velho. Queria parabenizar o Deputado Léo Moraes, pela proposta desta brilhante Audiência Pública aberta aqui para discussão sobre as Organizações Sociais. Eu tenho poucas palavras para dizer e para discutir, já debatemos bastante na Câmara de Vereadores, até esse momento, o Sindicato dos Médicos, eu represento o nobre Presidente e os médicos de todo o Estado de Rondônia, não só os médicos da Capital, como de todo o interior; então vejamos o seguinte: está sendo uma surpresa muito grande para todos nós o que está sendo feito nessa desestruturação, nesse plano que foi arquitetado pelo Sr. Prefeito Hildon Chaves, da desestruturação da Secretaria de Saúde, do desmantelamento do CEM, levando todos os servidores para as UBS e o desmantelamento retirando, ou seja, não temos insumos, não temos medicamentos, não temos material de penso, não temos nada para se trabalhar nas Unidades Básicas de Saúde, nas UPAS; como é que o servidor público de saúde vai poder trabalhar sem medicamentos, sem material de penso. Importante é dizer o seguinte: na sua última entrevista o Prefeito nos chamou, de que os médicos são preguiçosos e dorminhocos. Nós não somos preguiçosos, nós não somos dorminhocos, nós médicos somos trabalhadores incansáveis, trabalhamos diuturnamente, não só médicos; médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, e todos os traba-

lhadores que estão nas UPAS e diuturnamente estão lidando com vidas, com a vida humana, o bem mais sublime que nós temos; então, quero dizer para ele que ele precisa visitar as UPAS, OS's não vão funcionar, já chamamos para o debate, precisamos de debates, precisamos de conciliação para que tenhamos uma saúde mais condizente ao Município de Porto Velho. Os médicos salvam vidas; salvamos vidas, independente de classe social, de raça, de religião, de credo e das condições econômicas sociais; nós salvamos vidas; então, enquanto alguns estão em seus gabinetes com ar condicionado, os médicos e os profissionais de saúde estão lá nas UPAS, dando seu suor e dando o seu trabalho incansável; então que fique lembrado novamente, que médico não é dorminhoco, e, médico não é preguiçoso, médico é um profissional atuante, muito obrigado.

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – Nós é que agradecemos Dr. Novaes, agradecemos por sua participação e também por expor aí a necessidade, o entendimento dos médicos em relação ao atendimento de saúde básica no Município de Porto Velho e também a saúde como um todo.

Vamos passar a palavra, franquear a palavra para a Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Porto Velho, a Vereadora Elis Regina.

A SRA. ELIS REGINA – Boa tarde, quero cumprimentar o Deputado Léo Moraes, agradecer imensamente a sua convocação, a responsabilidade e principalmente o interesse que o senhor está lidando com esta pauta, aqui hoje, atinge o nosso Município e que é uma preocupação para a gente muito grande. Cumprimentar Vossa Excelência da qual cumprimento os demais componentes da Mesa. Cumprimentar minhas colegas de Parlamento, Vereadora Ada Dantas, Vereadora Cristiane Lopes, cumprimentar o Gilberto, e na pessoa dele cumprimentar todos os servidores municipais aqui presentes, e toda a população que se encontra aqui presente neste Plenário, muito bem dito pelo Deputado Léo Moraes que em plena sexta-feira, está lotando o Plenário desta Casa. Muito obrigada pelo comparecimento de todos. Caros colegas, eu sou servidora pública com trinta e dois anos de serviços prestados ao município, estou no SINDEPROF também presidindo aquela entidade, e de primeiro momento, estou no meu terceiro mandato como Vereadora na Casa, no Poder Legislativo. E de primeiro momento, Cleveland, eu achava que as questões que estavam acontecendo no nosso município principalmente a questão na saúde seriam por uma falta de experiência no trato público. Porque de primeiro momento nomearam na Secretaria Municipal de Saúde, uma pessoa que dirigia uma faculdade e nomearam você como Secretário Adjunto; e a gente acreditava que essa parceria, principalmente de você dentro da Secretaria Municipal de Saúde, você fosse poder transpor todas as dificuldades que existem no nosso Município por ser um conhecedor da área, e infelizmente, você demorou pouco tempo e pediu a sua exoneração. E durante todo esse período, eu achava que as ações que estavam acontecendo dentro da saúde seriam por falta de experiência. Mas, agora, Cleveland, depois de tudo acontecido e os demais colegas servidores e toda a Mesa aqui presente, a gente vê que foram ações puramente orquestradas. Agora, eu imagino uma pessoa como essa que se prontificou em dirigir o nosso Município, em dizer que ia cuidar do nosso Município, fazer o que fez com a população de Porto Velho, na área de saúde e com os servidores municipais que acreditaram nas suas promessas em época de campanha. Fazer o que acontece com a população de Porto Velho,

que chega numa unidade de saúde não tem um médico para ser atendido, que chega numa unidade de saúde não tem um insumo, que chega numa unidade de saúde que não tem um medicamento, é no mínimo cruel, é muito cruel, Vereadora Ada Dantas, e dizer às vezes: "o servidor do município não precisa porque ele tem IPAM". Quer dizer que os meus familiares também não precisam não? Quer dizer que as pessoas que a gente cruza nos bairros também não precisam? Eu quero que fique bem claro e esclarecido a todas as pessoas que estão aqui presentes que nós não estamos nessa luta para defender emprego de servidor municipal não, porque se o Prefeito não ler o Estatuto do Município de Porto Velho, o nosso Estatuto enquanto servidor, nós lemos, e nós sabemos que nós não podemos ser demitidos por causa de implantação de OS's, nós estamos aqui lutando é para uma saúde melhor para o nosso povo. Dra. Emília, Promotora de Saúde do Ministério Público; Dr. Paulo, Auditor do Controle Externo representando o Tribunal de Contas do nosso Município, socorro, pelo amor de Deus socorro, nós estamos pedindo socorro a esses órgãos de controle no nosso Município. Doutora, pelo amor de Deus, vá às unidades de saúde, chegue lá nas unidades de saúde e veja que o que povo precisa é de médico. Hoje no Município de Porto Velho, de 2016 e 2017, nós temos 53 médicos a menos no nosso Município, e que não foram contratados, não foram contratados porque queriam entregar a saúde a essas famosas OSS, é isso, nós não temos medicamentos, nós não temos insumos, no laboratório do nosso município, Laboratório Central. Depoimentos que foram dados na Câmara, dizem que as pessoas colhem o sague na unidade de saúde, Doutora, e que chega ao Laboratório Central, e quando não tem reagente, são descartados, são jogados fora. Agora como é que nós enquanto servidor municipal, como é enquanto nós população, nós Vereadores representantes do povo, podemos ficar calados a essa barbárie que está acontecendo dentro do nosso município, porque que o Município de Porto Velho, porque que o Prefeito do Município de Porto Velho, não está aqui para essa discussão? Não compareceu na Câmara, não compareceu nesta Casa, porque não existe, Dra. Emília, não existem argumentos para poder fazer implantação. Dizer para o povo, chegar ao povo, aos menos favorecidos, as pessoas que infelizmente não têm um conhecimento técnico, chegar lá e dizer assim: "eu vou mudar a saúde para melhor". Quem é que não quer? Até eu quero, até eu quero, eu quero que saúde seja melhor Doutora, eu quero que seja melhor. Mas, eu quero que seja melhor hoje, amanhã, e depois, porque eu sou filha dessa terra, eu moro aqui, eu sou filha dessa terra, eu vim para ficar, eu não vim aqui para fazer uma passagem não, até as minhas férias eu tiro aqui, quando eu tentei tirar umas férias tiraram o quinquênio dos servidores. Então eu peço a senhora, ao Tribunal de Contas, peguem a lei que estava tramitando na Casa, eu levo para a senhora veja lá, "o dorminhoco, o não faz nada", no artigo 19 dessa Lei, Doutora, está cedendo todos os servidores do Município para essas OS. E ainda o Município de Porto velho pagando, quer dizer, nós vamos dá o nosso patrimônio, nós vamos dá os servidores dorminhocos como falam, e, ainda vamos pagara, o Município vai pagar. É inadmissível isso gente! É inadmissível! Deputado Léo, eu sei que eu proroguei meu tempo...

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – Pode concluir Vereadora, por gentileza.

A SRA. ELIS REGINA- E hoje nós estamos discutindo aqui, graças a Deus, o Ministério Público está aqui, o Tribunal de

Contas está aqui, graças a Deus eu não tive esse prazer de ter a presença de vocês na Audiência Pública que teve na Câmara, por que seria assim um ponto que foi muito esclarecedor, mas, eu peço a vocês dêem uma olhada na Lei, analisem a Lei, vejam que não vai ter mais nenhum tipo de licitação, por que hoje a gente está podendo dá um passo que pode ser melhor, pode ser. Não sei se vai ser ou se não vai, mas, também nós podemos estar dando um passo, Ricardo, para um desastre total no nosso município. E eu não quero pagar esse pato, vereadora Ada, eu não quero pagar para ver. Por que quê o Município de Porto Velho não dá oportunidade para que os servidores possam demonstrar os seus trabalhos, nós desafiamos o Prefeito do Município aqui, traga para a gente, contrate os médicos, Dra. Emília se exonerar 20 pessoas de R\$ 6.000,00 dá para contratar 20 médicos. São 786 cargos comissionados no Município gastando quase 3 milhões de reais, cargos comissionados sem vínculos, Doutora. Assessor, cento e poucos assessores dentro do gabinete do Prefeito numa sala aonde não dá 40 pessoas! Por favor, socorro, nós estamos precisando da ajuda do Ministério Público e do Tribunal de Contas. Deputado Léo muito obrigada, quero aqui convidar todos os colegas que estão aqui vai ter uma Audiência Pública convocada, Dra. Emília, ontem às 15 horas para hoje às 19. A nossa Lei Orgânica, vereadora Ada, diz que Audiências Públicas, elas têm que ser divulgadas, elas têm que ter uma ampla divulgação, infelizmente parece que só sabem nós vereadores e poucos gatos pingados que vão hoje para a reunião que vai ter lá no Jardim Santana, a Câmara convocou uma Audiência Pública às 19 horas no Jardim Santana. Eu espero que tenha chamado o Tribunal de Contas, o Ministério Públicos, todos os órgãos, os Conselhos, os Sindicatos para lá a gente fazer o debate. E que não seja uma coisa escondidas, às escuras, que infelizmente ainda acontece naquele Poder. Muito obrigada.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Registrar a presença dos Advogados do Conselho Estadual de Saúde.

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – Isso aí, muito obrigado vereadora Elis Regina, parabéns pelo entusiasmo com que defende os servidores públicos reconhecidamente em toda cidade, toda Porto Velho sabe disso. Eu tive o prazer, a honra de ser vereador com a senhora e muito aprendi ao trato e a defesa dos servidores públicos a partir da sua condução de mandato, que entrega, na integralidade o seu mandato para fazer essa defesa incessante, muitas vezes cruel como a senhora disse, e espinhosa, mas, a senhora nunca abriu mão dos seus princípios em defesa dos servidores públicos e parabéns pela mobilização, parabéns por estar capitaneando esse movimento junto com outras valorosas Vereadoras, vereadora Cristiane Lopes, vereadora Ada Dantas e outros Vereadores que não fogem do debate, entendendo que acima de qualquer coisa, está o interesse da população. Parabéns a vereadora Elis Regina.

Vamos passar a palavra para o Exmº Sr. Paulo Dias que é Auditor de Controle Externo, que neste ato está representando também o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. A palavra está franqueada em cinco minutos.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Bom, enquanto caminha para fazer uso da palavra, registramos a presença do Sr. Celso Rogério, Conselheiro do Conselho Regional de Enfermagem.

O SR. PAULO DIAS – Quero cumprimentar aqui o Deputado Léo Moraes, que preside esta Mesa, dizer que é uma satisfação a gente estar aqui do Tribunal de Contas podendo participar dessa Audiência Pública para tratar de Organização Social. Quero também cumprimentar o Exmº Sr. Ricardo Fávaro representando o Governo de Rondônia; a Dra. Emília Oiyé representando aqui o Ministério Público; a Vereadora Elis Regina em nome de quem eu cumprimento todos os Vereadores; cumprimentar também o Dr. Leonardo Moreira do CREMERO, cumprimentando igualmente todos os médicos; o Dr. Francisco Novaes do Sindicato SIMERO; o nosso conhecido Raimundo Nonato, Presidente do Conselho Estadual de Saúde; nosso Procurador de Contas Ernesto Tavares Victória representando o Ministério Público de Contas; e o Sr. Caio César Marin do SINDSAÚDE; também cumprimentar o nosso Secretário Geral de Controle Externo aqui presente Bruno Piana e o nosso Secretário Executivo Edson Espírito Santo, cumprimentar todos os servidores públicos presentes, a população, estudantes.

Bem, para tratar aqui um pouco da questão aspecto técnicos que a gente vem trazer aqui exatamente algumas considerações técnicas sobre a questão das OS's, dizer que apesar de abrir mão da execução direta dos serviços de saúde quando for objeto do contrato da gestão o poder público mantém a responsabilidade de garantir que sejam prestadas a quantidade e a qualidade apropriadas. Então é uma condição necessária, que se garanta quantitativo e qualidade do serviço público. Também dizer que eventual processo de transferência do gerenciamento do serviço de saúde para Organizações Sociais, deve constar estudo detalhado que contemple a fundamentação da conclusão de que a transferência do gerenciamento para as Organizações Sociais seja a melhor opção, avaliação precisa dos custos dos serviços e dos ganhos de eficiência, bem como uma planilha detalhada com estudos e estimativas dos custos de execução desse contrato. Então, a decisão é uma decisão política do gestor, mas, há requisitos técnicos a ser feito e o papel do Tribunal de Contas vai ser exatamente examinar esses requisitos técnicos e não adentrar nessa questão política de vontade do gestor.

Com relação à entidade, tem que haver uma qualificação dessas entidades, é uma entidade que tem que ser sem fins lucrativos, ela não visa lucro, é um dos requisitos, deve ocorrer mediante processo objetivo em que os critérios para concessão ou recusa do título sejam demonstrados dentro do processo administrativo. A escolha dessa Organização Social para celebração do contrato deve ser realizada a partir de um chamamento público. Então são requisitos lá definidos na lei.

Dizer ainda que as Organizações Sociais se submetem a regulamento próprio sobre as compras e a contratação de obras e serviços nos aspectos principiológicos dos princípios da impessoalidade, da moralidade e da economicidade, sendo necessária toda aquisição que seja feita a cotação prévia de preços de mercado. Também dizer que efetivamente para a contratação de pessoal, não há necessidade de concurso público para a Organização Social, entretanto, a norma prevê e recomenda que seja feita seleção para fazer essa contratação de empregados e os empregados são contratados...

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – Dois minutos para concluir, fique à vontade.

O SR. PAULO DIAS – Os empregados são contratados, passam a ter regime celetista e não mais regime único.

Os Conselhos de Saúde devem participar de todo processo das decisões relativas à terceirização de serviço de saúde

e em havendo, em se aprovando essa terceirização, deverá haver uma fiscalização permanente da prestação de contas e da prestação dos serviços, bem como isso também é franqueado, evidentemente, ao Tribunal de Contas.

Os contratos de gestão devem prever metas bem como indicadores da qualidade e de toda produtividade de saúde, a fim de garantir a efetividade da avaliação dos resultados alcançados. Bem, em razão do tempo, a gente procurou trazer aqui questões técnicas que quando chegar ao Tribunal de Contas, o Tribunal de Contas vai examinar esses aspectos técnicos, apenas serão esses aspectos, conforme a norma prevê. Muito obrigado pela participação e bom debate a todos.

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – Agradecemos também a participação do Sr. Paulo Dias, que é Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas. E gostaria que levasse um abraço ao Presidente do Tribunal de Contas, ao tempo que também registramos que nós recebemos uma ligação do Presidente, Dr. Edilson, Presidente do Tribunal de Contas, em que mencionou que não poderia participar da Audiência Pública por ter um impedimento legal, afinal emite voto dentro do Tribunal de Contas. E a gente entende, mas, também não deixa de externar e tornar público a motivação que o Presidente Dr. Edilson não compareceu.

Nós gostaríamos também de deixar registrado que o nosso Cerimonial convidou todas as autoridades que necessitavam, e, que precisavam estar aqui para debater conosco. Dentre eles, gabinete do Prefeito, o Prefeito do Município de Porto Velho; Secretário Estadual de Saúde e demais autoridades para que estivessem aqui e pudessem, no momento de um debate, de um diálogo democrático e participativo, mostrar qual é o interesse, quais são as intenções em relação às Organizações Sociais. Porém, mais uma vez não se faz presente para poder fazer a sua argumentação e aí a gente também deixa isso daqui já consignado aqui nos Anais da nossa Casa e também torna público para todos os colegas que abriam mão de lazer, de trabalho, muitas vezes trabalho secundário, estar com a família, para continuarem conosco aqui durante toda a tarde.

Gostaria de passar a palavra para a senhora Dra. Emília Oiye, Promotora de Justiça que neste ato representa o Ministério Público do Estado de Rondônia.

A SRA. EMÍLIA OIYE – Boa tarde. Eu gostaria de agradecer o convite ao Deputado Léo Moraes, em nome de quem peço licença para cumprimentar todos da Mesa e em nome das três Vereadoras, gostaria de cumprimentar todos da plateia. Eu sou Promotora de Justiça há mais de 20 anos e atuo na área da Saúde Pública há aproximadamente 10 anos. Eu não estou nessa área em período contínuo por que eu me afastei para cuidar de outras demandas, mas, voltei final de maio do ano passado porque eu sentia vontade de trabalhar com a ponta, com a execução. E muitas vezes tenho sido questionada, porque meu ex-colega de Ministério Público e de Promotoria da Saúde, e hoje Prefeito, está atuando de uma forma que não consegue atingir os fins para os quais ele se candidatou e venceu a eleição. Eu quero deixar bem claro que independentemente de uma amizade que possa existir entre a gente, o Ministério Público, eu especialmente como Promotora de Justiça, garanto a vocês que o meu trabalho é baseado na imparcialidade e sempre buscando o fim comum. E também quero dizer que, por outro lado, não tenho nenhuma ânsia de perseguição, nem entrar em combate com o Prefeito municipal. Eu sou uma pessoa que não gosto muito de entrar em debates, gosto

de fazer meu trabalho de forma técnica e silenciosa. No entanto, eu acho que até pela idade que vai chegando e as coisas vão se avolumando na nossa cabeça, aí você pensa: não, é hora de eu, como Promotora, falar o que eu penso como profissional, tentando ser mais técnica possível, mas sem deixar de demonstrar as minhas convicções, a minha paixão. E hoje a minha paixão é o SUS. Eu trabalho para o SUS, nós trabalhamos em defesa do SUS. Então, eu fico indignada quando eu vejo o marketing referente as OS, o marketing que chega a ser infantil, o marketing ingênuo, que nós sabemos que a população, por mais simples que seja, não vai acreditar no que estão falando. Por exemplo, colocar uma enquete onde se coloca uma UPA superlotada ao lado de um hospital vazio com balcão bonito e perguntar: o que você quer? Claro, está óbvio, nós queremos um hospital sem fila, mas não é essa a pergunta, não é? A pergunta está perguntando: você quer privatizar a saúde? Mas já a foto tenta enganar quem está ali na sua mais legítima vontade de ver a saúde acontecer. Outro fato é dizer que uma OS é parecida com as Irmãs Marcelinas. As Irmãs de Caridade fazem voto de pobreza. Elas fazem uma dedicação da vida inteira para aquela instituição e por mais que diga que OS's não tem fins econômicos, vocês podem ver no modelo da Lei que lá a direção executiva tem um salário que vai ser aprovado por eles mesmos. E por outro lado, quando a gente fala em terceirização, nós sabemos que é uma das fontes que mais facilita o desvio de dinheiro, até pela dificuldade de você fazer o controle. Então como, eu tenho pouco tempo, eu gostaria de fazer um alerta para essas pessoas, que fazer Audiência Pública às pressas, escondido, querendo fugir do debate, torna nula essas Audiências Públicas, não é? O nome diz Audiência Pública e eu vim aqui, na verdade eu fiquei sabendo desta Audiência pelo grupo de WhatsApp, nem sabia, depois o gabinete do Deputado hoje me convidou; a Vereadora Ada, já quase na hora do almoço. E eu esperava vir aqui para assistir à colocação da SEMUSA, para a gente poder discutir realmente, tecnicamente o que eles pretendem. Mas, em razão até de nós estarmos aqui só de um lado, só as pessoas que não estão satisfeitas, nós temos que pensar no seguinte: passados 16 meses da nova gestão, o que é que foi feito para melhorar a saúde no município de Porto Velho? Então, se o gestor não conseguiu fazer nada de positivo, isso eu digo por que eu cheguei à minha Promotoria, eu estou limpando os procedimentos, tenho inúmeros procedimentos que trazem estrutura de unidade, material de penso, de medicamento, de falta de profissional. Quando a Vereadora me diz assim: "vá até a Unidade de Saúde". Eu vou, eu vou. E só não saio mais do meu gabinete porque eu tenho tanto processo na minha mesa, eu estou acumulando duas Promotorias, sou Promotora Eleitoral e agora nós estamos estudando esse problema das Organizações Sociais. Então, quero dizer o seguinte, nós estamos acompanhando, quando vocês falam de falta de medicamentos, nós estamos com ação civil pública já em cumprimento de sentença. Eu vi esses dias, o marketing dizendo: "remédio da saúde mental está chegando". Está chegando porque é uma ordem judicial, cumprimento de sentença, já reiterado umas três vezes. O Ministério Público já pediu afastamento de gestor, o Ministério Público já pediu crime de desobediência para o gestor e ainda a gente não conseguiu suprir essa demanda. Então assim, nós estamos trabalhando e nós também temos que seguir os trâmites legais. E eu só queria deixar assim, claro que nós temos aqui uma lei em tramitação. Nós estudamos, nós estamos estudando essa lei, mas, percebam, a lei, quem tem legitimidade para julgar são os Vereadores de Porto Velho. Ela, tendo algum questionamento de inconstitucionalidade, é bastante di-

ficil discutir essa matéria no Poder Judiciário. Então, as três representantes da Câmara Municipal que estão aqui; parabênizo pela coragem até de ir de encontro, em confronto à maioria que é favorável a privatização e dizer que agora nós devemos cobrar desses Vereadores a responsabilidade na aprovação desta lei. Não queiram deixar para o Ministério Público e o Judiciário adotarem as medidas cabíveis, que muitas vezes levam anos. E também, só fiz uma anotação rapidinha aqui, nós estamos estudando uma forma de controle dessa privatização. Veja bem, eu como Promotora do Ministério Público, eu falo pelo Ministério Público de Rondônia, eu como Promotora sou contra a privatização em razão dos requisitos dos princípios básicos do SUS. Porque o SUS é um Sistema Único porque acredito em referência contra referência, acredito em rede, acredito em capacitação, acredito que só os profissionais com estabilidade, capacitados, conseguem fazer uma saúde melhor. Agora, por outro lado, falando também dos inúmeros cargos comissionados, o Ministério Público de Rondônia entrou com uma ADI que fossem exonerados esses cargos comissionados que estão em desconformidade, está no Tribunal de Justiça. Então, o que eu quero passar para vocês, a mensagem é que o Ministério Público de Contas, o Ministério Público de Rondônia está estudando, acompanhando a privatização, concordando ou não com ela, nós teremos que acompanhar os requisitos legais. Por isso, o colega me autorizou a dizer, que nós estamos emitindo uma Nota, Notificação Recomendatória para o gestor, para que ele siga os requisitos legais para essa privatização. Vejam bem, quando a gente emite uma Notificação Recomendatória, nós estamos assentando na legislação dos requisitos da jurisprudência, mas, isso não quer dizer que nós estejamos concordando com ela, não é? É uma forma de a gente não perder o controle e não sair uma privatização fora dos limites legais. E dizer também que em 2012 o Ministério Público e o Tribunal de Contas fizeram uma parceria junto com os Conselhos de profissão e nós conseguimos analisar os requisitos das Organizações Sociais que foram credenciadas pelo Estado e todas essas OS's estavam em desconformidade com a Lei. Por isso, nós propusemos ação, o Tribunal de Contas era um simples acompanhamento reprovou e determinou que fizesse novo credenciamento e o Ministério Público do Estado de Rondônia entrou com uma Ação Civil Pública por ato de improbidade em razão de credenciamento de forma ilegal. O que eu quero dizer é: nós estamos acompanhando, agora, cada um deve fazer a sua parte. A população deve acompanhar atentamente essas Audiências Públicas e vocês como órgãos de pressão porque são, são eleitores, estamos à época de eleição, acredito que os Vereadores ou o Gestor ele não está muito preocupado, realmente, com a finalidade da saúde, ele está preocupado com o voto de vocês. Então, da mesma maneira que vocês estão aqui participando, participem de todas as reuniões, todas as Audiências Públicas e se expressem como contrários a privatização. Obrigada.

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – Nós agradecemos a Dra. Emília Oiye pela lucidez, pela experiência, pela capacidade, por viver esse universo há muitos anos isso é, a torna também uma militante de bom serviço público. Isso é muito importante nesse momento. E a gente agradece também a coragem, o tempero, o equilíbrio e respeitamos muito essa mensagem que eu acredito ser a mensagem do Ministério Público do Estado de Rondônia. Muito obrigado Sra. Emília, a Assembleia estará sempre de portas abertas para o Ministério Público para que ele faça o freio e contrapeso da sociedade e defenda de forma intransigente o interesse da grande maioria. Muito obrigado

pela sua fala que ficará registrada e será muito importante para o decorrer dessa Audiência e também das tratativas de OS no Estado de Rondônia.

Gostaria de passar a palavra neste momento para o Raimundo Nonato, Presidente do Conselho Estadual de Saúde.

O SR. RAIMUNDO NONATO – Queria saudar a Mesa aqui em nome da Dra. Emília, do Dr. Leonardo, todos componentes da Mesa, parabenizar a todos que estão aqui presentes numa sexta-feira, onde nós podemos dialogar com a sociedade, com os meus colegas servidores públicos municipais. Queria dizer que o Conselho Estadual de Saúde tem um lado e esse lado ele já decidiu qual é o lado que ele está. Ele está em defesa do Sistema Público de Saúde desse País e desse Estado. Nós trabalhamos conjuntamente com o Conselho Nacional de Saúde, e se o Conselho Nacional é contra a terceirização e privatização nós também somos. E nós já decidimos.

Queria dizer, pelas redes sociais aí o Prefeito da nossa cidade, eu queria mandar um recado para ele aqui: tenho muito respeito por ele, mas, eu acho que quando você vai ao meio de comunicação, você não pode ser desesperado. Ele foi ao meio de comunicação e disse que eu tinha que criar vergonha na cara e cuidar do João Paulo. Eu disse para ele: que ele tinha que criar vergonha e começar a tapar os buracos da cidade. E fui mais além, que ele tinha que criar vergonha também e cuidar da saúde pública do Município de Porto Velho e colocar um Secretário de Saúde arrojado, que saiba planejar as ações de saúde do Município de Porto Velho, que é uma vergonha o Município de Porto Velho hoje está habilitado na atenção primária, que é atenção básica em seguida vem atenção primária e que o João Paulo realmente está lotado porque o Prefeito não está cuidando da saúde do Município de Porto Velho junto com o seu Secretário que ele colocou lá. E aí eu recebi um recado ótimo hoje: “Nonato, o Prefeito vai te perseguir”. Persiga Prefeito, não estou nenhum pouquinho preocupado com isso. Até porque Dra. Emília, eu conheço bem o Dr. Hildon. Eu nunca esqueci quando ele tentou desmontar o Conselho Estadual de Saúde do Estado, junto com o Milton Moreira, que nós tivemos que trazer o companheiro Júnior, do Conselho Nacional, aqui para dizer para ele duas situaçãozinhas: “vocês desmontam o Conselho Estadual de Saúde que nós cassamos a Gestão do Estado”. Ou seja, nós suspendemos o repasse do Sistema Único de Saúde no âmbito do Estado. E aí eu acho que o Prefeito de Porto Velho está querendo isso, porque hoje ele recebe, para quem não sabe, mais de R\$ 80 milhões/ano, para investir na saúde pública do município e só do Governo Federal o repasse fundo a fundo. E aí a gente não vê a saúde do município funcionar. Aí compra briga com a classe médica, compra briga com os servidores públicos, em vez de procurar planejar e organizar o Sistema Público de Saúde que é isso que está precisando, está precisando planejar o Sistema de Saúde. Quem vem dizer que o servidor público não quer trabalhar, não quer cumprir com o seu horário, com a sua carga horária? Mas como é que vai trabalhar se não tem nem condições de trabalho, se não tem nem uma dipirona para dar para o servidor, nem um AAS sequer tem nas unidades de saúde para dar para uma criança e aí Dra. Emília, a gente tem dados. Porque que nós conseguimos cassar a gestão do Município de Porto Velho da atenção primária? Porque hoje, 80% dos procedimentos que é realizado no João Paulo, no que se refere à atenção básica deveria ser realizada na UPA. Você pega a demanda do relatório do Cosme e Damião, a ficha azul e a verde estão lá em cima, que é a

classificação de risco e a ficha amarela e a vermelha está lá embaixo, ou seja, a Maternidade Municipal é a mesma coisa; você pega o levantamento da Maternidade Estadual, os procedimentos que deveriam ser realizados na Maternidade Municipal, vão tudo para Estadual. E quem é que fica com o dinheiro? O Município de Porto Velho. Cabe aí CGU, uma auditoria para saber como é que o Prefeito do município está gastando o dinheiro da saúde que vem do Governo Federal para o Município de Porto Velho. E uma pergunta que todo mundo quer fazer. Da onde que vai tirar o dinheiro para contratar essas OS's, se não está orçado? Não está no orçamento do município, de onde vai tirar o dinheiro para contratar essas OS's? Que essas informações que a gente tem; são dois milhões/mês e aí tem 03 Vereadores aqui. Aprovaram aonde, onde está orçado a contratação dessas OS's? Então, da nossa parte aqui, Dra. Emília, a gente estava só esperando e estamos esperando que a Câmara ou ela rejeite o projeto ou ela aprova. Se ela aprovar, nós vamos seguir os mesmos mecanismos que nós seguimos quando o Governador tentou terceirizar a saúde do Estado; nós vamos acionar o Ministério Público do Estado, nós vamos acionar o Ministério Público Federal e nós vamos acionar o Ministério Público de Contas e vamos acionar o Tribunal de Contas. Até porque teve um seminário lá no Tribunal de Contas, que hoje o Prefeito fica usando por aí que o Tribunal de Contas é a favor e a gente sabe que não é verdade isso. Teve um debate que eu fui lá debater, inclusive, um dos promotores está sendo investigado em Goiânia, entendeu; que veio para colocar, vendeu um peixe banido aqui para nós. Então, assim, está concluindo; da nossa parte quero afirmar que nós estamos só esperando e tem mais, desta vez não é ameaça não, é decisão do Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Estado. O Vereador que votar a favor do projeto, será também representado junto com o Prefeito e junto com o Secretário de Saúde. Tenho dito, muito obrigado.

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – Muito obrigado ao Raimundo Nonato, Presidente, Presidente do Conselho Estadual de Saúde. Raimundo, eu queria aproveitar, fazer uma pergunta que é uma dúvida que eu tenho: Pode-se aprovar Organização Social ou terceirização da saúde, se não estiver incluído no Plano Municipal de Saúde?

O SR. RAIMUNDO NONATO – Nem plano municipal tem.

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – Não tem nem Plano Municipal, não é? Não tem nem Plano Municipal quicá está inserido no tal Plano Municipal, isso é mais uma ilegalidade a ser debatida para a não implantação de Organização Social na Capital, é algo de legalidade, legalidade. É algo muito importante para ser mencionado aqui com os nossos profissionais do controle da fiscalização.

Gostaria de passar a palavra para o colega, Dr. Ernesto Tavares Victória, que neste ato representa o Ministério Público de Contas. A palavra está franqueada ao senhor, no tempo de cinco minutos, se necessário mais três.

Meus amigos, quem for se pronunciar, faça a inscrição por conta do nosso prazo regimental. Tudo bem? A gente quer dá voz a todos, nem que seja num tempo menor. Vamos lá, por gentileza Doutor.

O SR. ERNESTO TAVARES VICTÓRIA – Senhoras e senhores que se fazem presentes aqui hoje, quero cumprimentar a todos e na pessoa do Deputado Léo Moraes, eu vou expor aqui, na verdade o Ministério Público de Contas se faz presente aqui

hoje com o propósito de ouvir o debate de primeira mão, considerando que a importância disso para que todos os interessados numa decisão que envolve aí uma escolha política, quanto maior for o debate sobre o tema, quanto maior as partes envolvidas desenharem um raciocínio sobre o assunto, melhor é a decisão e menos impactante ela se torna depois de tomada. Então, o Ministério Público de Contas, acho que para que todos possam ter a consciência do papel e o momento da sua atuação, ele tem o papel da defesa da Ordem Jurídica. Então, o ponto é que nós estamos tratando ainda de uma Lei, que ela está ainda em sede de debate, um Projeto de Lei, pelo que eu tenho a informação. Só que, o ponto é que quando toca na saúde, é algo assim que sempre traduz uma relevância para todos. Então, a saúde, ela acima de todos os interesses, ela tem também uma ideia que deve seguir e cumprir com deveres de normais constitucionais e regras. Então, o Ministério Público de Contas, nesta oportunidade com o MP do Estado, nós desenhamos uma participação para tomar conhecimento ao pé da situação, porque existem grupos, diversos grupos envolvidos, o cidadão tem interesse nisso também, porque se trata da qualidade da prestação do serviço de saúde. E quando se fala em qualidade da prestação de serviço, a gente tem também que levar em consideração que a qualidade, ela tem a ver com a comunidade médica, tem a ver com os servidores, tem a ver com os usuários e tenham o interesse das instituições de controle. Então, quando se trata de matéria de competência do Tribunal de Contas, nós procuramos sempre estar fazendo o envolvimento para entender os fatos. Aqui então, nós temos como um trabalho feito em conjunto, nós temos elaborado aí uma recomendação para o gestor do Executivo Municipal em conjunto com o MP do Estado, no sentido de trazer aqui, será mais ou menos uns trinta e sete motivos e mais uns vinte e três alertas a respeito das possibilidades; os alertas no sentido das cautelas devidas, sejam elas na sede de procedimento para motivação da decisão, seja na demonstração de vantajosidade de eventual terceirização, demonstração de economicidade. E isso vem repercutir justamente no momento em que estamos hoje, hoje nós estamos num momento em que o cenário político, as decisões nossas hoje, elas começam a ser cada vez mais alarmadas no senso crítico social, isso é bom, isso vem traduzindo uma participação mais incisiva. E o Ministério Público, coloca-se presente, coloca que as suas ponderações vão ser documentadas e serão critérios recomendações exigências legais para tantos, não é isso? E o foco maior de todo é acima de tudo o respeito à LRF quanto à despesa com pessoal; critérios objetivos para serem adotados, sempre motivando o ato, exigência de projeto-piloto para efeito de qualquer mudança na administração pública, não diria só nesse aspecto de intervenções do terceiro setor, mas, em todos os aspectos que a gente sempre trabalha com a ideia de mudança de gestão com projetos pilotos. E aí destacando então essa notificação recomendatória do MPC que vai nortear nos aspectos jurídicos, lembrando sempre que não cabe ao MPC, promover debates e discussões em ordem política, não cabe a ele fazer escolhas que são, enfim, por representação social. E aí estão as minhas colocações, encerrado o tempo, eu agradeço por todos terem me ouvido com paciência.

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – Estava discutindo aqui. Muito obrigado ao Dr. Ernesto Tavares Victória. Certamente enriquece o trabalho do Ministério Público, já tive a oportunidade de participar de uma palestra e fiquei embebecido com a sua capacidade, seu conhecimento e também o poder didático.

co, pedagógico de repassar o conhecimento que foi muito bonito, muito obrigado.

Vamos lá, o senhor Ernesto, também já falou, Deputado Jesuino Boabaid, vai falar nesse momento, me parece que tem um compromisso, Ricardo Fávaro, já falou de início, se não vamos passar a palavra para as nossas nobres vereadoras.

Vamos passar então a palavra para a Vereadora Cristiane Lopes, faça uso da palavra aqui em cinco minutos. E a gente agradece a sua presença e a sua luta aí na defesa dos servidores públicos.

A SRA. CRISTIANE LOPES – Boa tarde a todos! Gostaria de cumprimentar a todos da Mesa neste momento, em nome do Presidente dessa Audiência Pública Deputado Léo Moraes. Cumprimentar todas nobres Vereadoras, em nome da Vereadora Elis Regina, que tanto luta, batalha pelos servidores. Deputado Léo, eu também tenho acompanhado isso muito de perto na Câmara dos Vereadores. Eu quero iniciar a minha fala dizendo da principal instituição, do principal livro que é a Constituição do nosso País, que regem todas as Leis do nosso País. Para mim acima dela somente a Bíblia, a palavra de Deus, abaixo dela está a nossa Constituição Federal, e a nossa Constituição Federal, está comemorando este ano em 2018, 30 anos e junto com ela comemora o SUS, o Sistema Único de Saúde. E nesse tempo a nossa Constituição Federal, ela foi alterada por cerca de 55 vezes senhores e em nenhuma dessas alterações alguém teve a ousadia ou a audácia em mexer no nosso Sistema Único de Saúde. A nossa Constituição Federal, o Sistema Único de Saúde, ele permaneceu intacto. Somente na Presidência de Luiz Fernando Cardoso que por força de Lei o nosso SUS começou a ser alterado, ele começou a ser modificado. Então nós não podemos aceitar, vereadora Elis Regina, de um modelo que é exemplo aí fora, e se muitos ainda reclamam do SUS, a culpa não é o Sistema do SUS, a culpa são os gestores que estão nas administrações, que não cumprem com o seu dever e não fazem o que rege o nosso SUS e o que rege a nossa Constituição Federal. Então nós não podemos aceitar esse desmonte do SUS por que quando se coloca uma OS para administrar a saúde do nosso Município, e aqui nós estamos falando de saúde, mas, a Lei é bem clara, vereadora Elis, que ela dá abertura não só para a terceirização da saúde, mas, dá abertura para a terceirização da educação, ela dá abertura para a terceirização de vários outros setores do nosso Município. Então aqui a gente não está só preocupado, com a saúde, a gente está preocupado com o desmonte da Secretaria de Educação e com o desmonte de outros setores da nossa Capital. E é por isso que eu defendo o Sistema Único de Saúde, e é por isso que eu defendo os nossos servidores que muito lutam, muitos batalham e estão lá, mas, não tem insumo, não tem material, não tem medicamento e eles vão fazer o quê? E muitos são desrespeitados em seus locais de trabalho, por quê? Porque a população não compreende, e claro com razão ela quer chegar lá e ela quer ter o atendimento médico, ela quer ter o atendimento de qualidade, mas, que culpa tem o servidor? Se ele está do outro lado, o sistema trava, o sistema lá no computador não funciona, a regulação lá não funciona, ele olha para trás não tem medicamento lá na prateleira, ele olha lá para fazer exame no laboratório, falta chorar, por que falta insumo e até material básico do básico como papel higiênico e copos descartáveis estavam faltando no Município de Porto Velho. Então nós não podemos aceitar, nós vamos lutar, vereadora Ada, vereadora Elis, embora possamos ser um grão de areia nesse imenso mar, mas, eu tenho certeza que esse grão de areia está fazendo barulho, está fazendo uma grande diferen-

ça. E hoje muitas pessoas que não sabiam e que não conheciam o que era OS, estão conhecendo, sabe por que senhores? A OS que é referência em Goiás, hoje os médicos anestesiologistas estão em greve por que não estão recebendo o pagamento. No Rio de Janeiro das 11, das 10 OS que atuam no Rio de Janeiro, 9 delas estão envolvidas em corrupção. No Ceará as OS não deram certo, em São Paulo as OS não deram certo, em Manaus as OS não deram certo, e por que quê nós vamos acreditar? Com saúde não se brinca, senhores. Não dá para brincar, não dá para fazer uma experiência na área de saúde, saúde é coisa séria e o primeiro grave erro, Deputado Léo Moraes, que esta gestão cometeu foi cancelar logo no início do seu mandato uma licitação de compras para a saúde do nosso Município, que já estava em andamento. Tenho dito. Muito obrigada, boa tarde a todos.

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – Muito obrigado vereadora Cristiane Lopes, parabéns por sua dedicação, por estar comprometida, envolvida e sabedora do que está acontecendo em nos outros Estados, o Rio de Janeiro é um caso muito claro disso, além disso, traz outros agravantes. Muitas vezes a administração tem o interesse de implantar a Organização Social por ter uma decisão que tramitou do STF que entende que não entraria a Organização Social, isso aí é uma discussão bem técnica, não entraria como despesa de pessoal, entraria como despesa de custeio e despesa de investimento. E daí aproveitam esse subterfúgio para municiar a administração de cargos comissionados aos horrores, como é a maior do Brasil, proporcionalmente, e essa conta talvez não chegue à administração atual, por que o investimento do pessoal, ele conseguiu eliminar, mas, ele está sufocando o investimento e o custeio. E num futuro não tão distante essa conta vai chegar. Talvez o atual Prefeito não esteja aqui, esteja nas praias cariocas ou fazendo um cruzeiro pelo Mediterrâneo. Mas, essa conta vai chegar e a gente fica extremamente preocupado quando essa conta chegar. Todos os casos elencados como defesa, existe suspeitas de irregularidades, se não fraudes já caracterizadas e provadas. Interior do Paraná como foi falado, São Paulo onde é o nascituro da Organização Social, do mesmo jeito. Mato Grosso, Ceará, como você muito bem disse, são vários os casos. E ainda mais num contrato que a princípio é extremamente obscuro, que não respeita o princípio da transparência, da moralidade e da impessoalidade. Me parece que além de querer desmontar a saúde pública municipal, eles querem empregar os amigos do rei, quando deixa em cargo da Procuradoria do Município de forma discricionária indicar as empresas aptas a concorrerem no processo de credenciamento e depois de instalação, isto é muito grave e se instalar não tem volta depois, para voltar é muito difícil. A gente está fazendo uma discussão técnica que eu gostaria muito de que a Secretaria de Saúde, a prefeitura estivesse aqui assim como a Secretaria de Estado da Saúde que mencionou que estaria aqui, tem alguém da Secretaria de Saúde aqui presente? Não tem, veio e foi embora, não sei porque essa pressa, nós vamos expedir uma recomendação para a Secretaria de Saúde para que da próxima vez cumpra o horário, é servidor do povo, tem que estar aqui, tem que estar aqui até para mostrar qual foi o trabalho pretérito em relação as OSCIP's que conseguiram barrar e se pretende dentro do Estado de Rondônia trabalhar também com essa atividade perniciosa que a princípio é muito preocupante para a qualidade do serviço e valorização dos profissionais. Portanto, fica aqui a nota de repúdio à Secretaria de Saúde que não encaminhou e se encaminhou o sujeito não ficou, isso é insubordinação e

da próxima vez ele fique até o final aqui dentro da nossa audiência.

Vamos passar a palavra para a não menos participativa e atuante Vereadora Ada Dantas para que faça uso da palavra, está franqueada 05 minutos, se necessário for pela condição de vereadora a gente também elastece para que possa concluir.

A SRA. ADA DANTAS – Boa tarde a todos. Boa tarde aos servidores aqui presentes que desde o início de tudo sempre estiveram unidos lutando em conjunto, braço forte do município o servidor municipal. Boa tarde aos nobres Parlamentares Deputado Jesuíno Boabaid, Deputado Léo Moraes que hoje nos agrada chamando essa audiência pública, meus parabéns Deputado Léo Moraes e a todos outros aqui presentes, parabenizar a Vereadora Elis Regina por sempre estar ao lado do servidor e sempre estar batalhando, desde o primeiro momento que eu entrei naquela Casa de Leis nunca se furtou a defender o servidor do município de Porto Velho, meus parabéns Vereadora Elis Regina. Agradecer a presença da Promotora Emília que no mesmo momento que eu entrei em contato com ela, ela se disponibilizou a vir aqui ainda que tinha outras agendas, mas ela disse: “eu vou porque é algo muito importante e de grande relevância”. Quero iniciar a minha fala falando sobre o Dr. Leonardo, o Dr. Leonardo chegou aqui e falou sobre as condições de trabalho que ele vive e sobre o fato dele não receber insalubridade, o que para nós todos é uma vergonha, quando nós temos médicos dentro da Divisão de Perícia Médica que não estão dentro de ambulatórios recebendo insalubridade, Dr. Leonardo, que o senhor não recebe; o senhor que está lá na ponta dentro do hospital atendendo vítima de todo tipo de doenças, o senhor não recebe, isso é uma vergonha para nós e para mim como parlamentar. A fala do Dr. Novaes quando o prefeito de Porto Velho afirma que os médicos são preguiçosos e os servidores são preguiçosos, eu tenho uma pessoa preguiçosa sim hoje dentro de Porto Velho, é o Prefeito de Porto Velho Hildon Chaves, que busca a todo custo terceirizar todos os serviços públicos para ele poder viajar para Nova Zelândia, para Nova Iorque, para Boston, para qualquer que seja o local, porque ele mesmo está dizendo: “não posso administrar, quero entregar para mão de terceirizadas todos os serviços públicos”. O que é uma vergonha. Quero dizer que a Vereadora Elis Regina fez um discurso forte, verdadeiro aqui neste púlpito onde ela fala sobre a preocupação do futuro da saúde de Porto Velho, isso é uma verdade, porque como a Vereadora Cristiane Lopes colocou muito bem aqui, nós não podemos brincar com a saúde, e se hoje eu entregar para a mão de terceirizada não sabemos o rombo que ela pode deixar para os cofres do nosso município e sabe Deus se daqui a 10, 15, 20 anos isso vai retornar aos cofres do município de Porto Velho, essa é a nossa preocupação também, Vereadora Elis Regina. Quero dizer ao Tribunal de Contas, o Sr. Paulo Dias, que eu fiz alguns apontamentos quando ao que o senhor colocou aqui muito bem, estudo detalhado sobre o projeto, não foi apresentado aos Vereadores, o projeto chegou que nem cavalo doido naquela Câmara Municipal para ser colocado logo em votação sem chamar audiência pública, sem nada, Doutor, chegou assim esse projeto, sem estudo, sem impacto financeiro, sem absolutamente nada, somente para votação daqueles que estão ajoelhados a esta gestão e nós não estamos Vereadora Cristiane Lopes, Vereadora Elis Regina, nós não estamos ajoelhados a esta gestão e não vamos deixar que qualquer projeto, em relação a isso, passe naquela Casa sem

antes termos todas as audiências públicas necessárias para isso.

Falar também sobre a questão do marketing falso e populista que está sendo feito em relação a essa terceirização da saúde. Eu me sinto envergonhada quando eu ouço alguns representantes dizendo: “nós não tínhamos saúde antes e essa pode ser uma saída, vamos acreditar nisso!”. Que vergonha. Que vergonha! Quando nós temos R\$ 80 milhões que são encaminhados pelo SUS para poder fazer a nossa saúde funcionar, fora os demais recursos, a parceria com o Estado. Então nós temos sim como funcionar a saúde do nosso município de Porto Velho. Prefeito de Porto Velho, - aquela é a câmera, não é? Eu não tenho cargo comissionado na Prefeitura, eu nunca tive e não faço questão de ter, porque eu tenho certeza absoluta, Prefeito, que eu não poderia hoje cobrar o senhor, fiscalizar e denunciá-lo, como eu já fiz, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas se eu tivesse rabo preso. Eu não tenho e não terei. E até o final do meu mandato vou fiscalizá-lo, vou denunciá-lo e fazer de tudo possível para que a nossa população de Porto Velho seja bem vista. Muito obrigada a todos e tenham todos, uma excelente Audiência Pública.

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – Isso aí. Parabéns, Vereadora Ada Dantas. Que a senhora tenha um mandato muito profícuo e faça essa defesa na esfera que realmente vai conseguir conter esse desatino que a administração municipal tenta impor, que talvez não tenha uma volta tão cedo.

Eu gostaria de passar a palavra para o senhor Cleveland Rodrigues, que ele é da ASSEMP - Associação dos Servidores da Saúde do Município de Porto Velho. Senhor Cleveland, a partir de agora, para nós ouvirmos a todos, Cleveland, daremos três minutos, podendo prorrogar por mais dois para que você tenha essa consciência, todo mundo.

O SR. CLEVELAND RODRIGUES HERON – Beleza! Boa tarde a todos. Meu nome é Cleveland Heron, ex-conselheiro de Saúde e também estive na gestão anteriormente. Como só são três minutos, Deputado, eu gostaria de ser muito breve e dizer para vocês que durante a minha estada lá, todas as formas, desde o começo da nossa indicação, eu sempre falei, nós vamos levar uma equipe técnica para colocar um Procurador, eu convidei o Dr. Castro que é um Procurador respeitado, que entende de licitações públicas, pedi pessoal da Auditoria e convidei também que fosse mantida a nossa CPL dentro da SEMUSA. Inclusive, Deputado, quem teve o início, o primeiro Coordenador do Fundo, Elis Regina, foi o Cleveland, através da nossa gestão lá, que nós levamos toda parte de licitação, toda parte de engenharia e toda parte da SML. Infelizmente, os processos que a gestão do Dr. Mauro deixou, eu pedi, explorei, quase chorei para que ficassem, todos processos fossem aproveitados porque muitos processos, a maioria de compra de medicamentos, esses processos não estavam eivados de vícios, tanto é que a Procuradoria, após fazer o seu parecer não teve nenhum tipo de problema por vícios ou estariam eivados de vícios. Então, de uma forma abrupta, eles foram todos cancelados. E aí eram milhões e milhões que tinham de medicamentos, que hoje está faltando nas Unidades de Saúde. E o que acontece? Uma licitação, para você fazer de medicamento, não é você comprar copo descartável e nem comprar papel higiênico. É uma licitação complexa, onde existem vários fracassos, onde existe uma dificuldade muito grande. E nós perdemos, durante essa gestão, praticamente o ano todo e que dificilmente, Dr. Mauro, será recuperado. Vocês deixaram todos os processos de licitação bem encaminhados, todos

na fase de licitação, de publicação de edital. Agora, infelizmente, a gestão não teve o cuidado de zelar. Eu, como servidor de carreira há 37 anos, eu implorei e pedi, eles não ouviram e cancelaram todos os processos. Tanto é assim que eu não permaneci por não concordar com a questão que ia faltar Epinefrina, faltando corticóides, Ibuprofeno, todo tipo de medicação. Portanto, Deputados e senhores, eu sai por não concordar com o tipo de situação que a nossa população está vivenciando. Então eu não posso, como representante de categoria e servidor da Saúde, eu não posso concordar da forma como a gestão está se comportando. Meu muito obrigado. Era isso que eu tinha para falar.

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – Obrigado ao Cleveland pela sua participação. Vou chamar o senhor Rafael Vargas Lara. Ele é especialista do terceiro setor, Instituto Norte Amazônia – INATS.

Gostaria de registrar a presença da senhora Carolina Zemuner, a senhora que representa a Controladoria Geral do Município. Obrigado, seja bem-vinda. Gostaria também de anunciar a presença do Domingos Sávio, que foi Secretário Municipal de Saúde e do ex-prefeito, ex-deputado federal Dr. Mauro Nazif que está aqui conosco também. Seja muito bem-vindo, Dr. Mauro.

A palavra está franqueada, por gentileza. Se o Dr. Mauro quiser se manifestar, também pode passar para o Cerimonial. Fique à vontade.

O SR. RAFAEL VARGAS LARA – Ok. Obrigado. Boa tarde a todos. Sou Rafael Vargas do Instituto Norte Amazônia de Apoio ao Terceiro Setor. Na verdade, venho aqui para colocar algumas posições, esclarecer alguns pontos. Ainda existe uma falta de convergência no que é debatido realmente, naquilo que é uma OS, naquilo que é uma OSCIP, questão de titularidade e daquilo que comporta a questão da gestão. O que é importante observar que a gente ouve falar aqui realmente que falta de medicamento, falta de insumo, falta de estrutura. O que é importante, e, o meu posicionamento referente a isso, quem vai assumir essa responsabilidade não será a OS, porque verdade é um tiro no pé esquerdo e outro tiro no pé direito, porque realmente a administração pública tem que assumir a responsabilidade na Saúde. As Organizações, principalmente a titularidade de OS, que é autorizada pela política fim, vem para complementar algumas ações de projetos específicos, seja ele na saúde, na assistência ou na educação. Mas o que é importante observar é que desde a nossa Constituição de 88, a gente vem de um estado democrático realmente de direito, a gente passa por essas mutações, cenários, implantação de uma nova gestão. Mas o que é importante observar é que nesses últimos anos a gente tem discutido essa participação das Organizações, principalmente naquilo que é de interesse público. Isso porque se tornou uma prática corriqueira daquilo que estamos vendo no Brasil, mas, o que é importante esclarecer, e eu acompanho todos os processos no Brasil inteiro, que boa parte das Organizações que estão nesse procedimento, foram implantadas de forma errônea, não acompanhando aquilo que preconiza na 8.080 ou no artigo 199 da nossa Constituição. E por isso que vocês abordam aqui esse cenário todo, procedimento de corrupção, desvio de verba, porque realmente a OS tem um trabalho legal, ela tem um trabalho fantástico. Não é à toa que existe o Sírio Libanês, não é à toa que existem outras Organizações, mas, o trabalho de assumir a gestão não é dela. Ela vem para complementar certa especialidade, certa ação na área da saúde, assistência, educação. Agora, o que é impor-

tante observar, o projeto das Organizações Sociais vem com essa perspectiva de realmente descentralizar algumas ações, não o fim daquilo que é desenhado dentro da política, mas, descentralizar as ações meios, que são propostas pela própria política. É importante alertar que na própria Constituição Federal, como eu abordei para vocês, o artigo 199 no seu parágrafo 1º, informa que assistência à saúde é livre a iniciativa privada, cujas instituições poderão participar de forma complementar ao Sistema Único da Saúde – SUS. Observem na minha colocação: complementar. Vou soletrar novamente: complementar! Segundo as diretrizes, esta complementaridade...

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – Mais um minuto para você encerrar. Fique à vontade.

O SR. RAFAEL VARGAS LARA – Estará em contrato de direito público ou através de algum procedimento de parceria. É importante observar que na Lei 8.080, que foi criada em 1990, ela regulamenta o SUS, reconhece que a iniciativa privada siga os princípios éticos do SUS, as suas normas específicas para a atividade dos serviços privados de saúde. Então define novamente, repetindo a definição complementar, ao estabelecer que o SUS poderá recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada, quando sua disponibilidade for insuficiente para garantir a cobertura. Como foi colocado para vocês, existe uma insuficiência na saúde, e realmente existe. Eu ouvi muitas notícias falando da precarização da saúde. Com certeza não será uma OS ou uma alternativa de gestão que vai assumir essa responsabilidade, é a própria administração pública, porque está descrito na legislação. É importante observar também que a participação decorre dessa insuficiência. Exemplo, demanda Rafael, demanda Dr. Mauro, o SUS atende as demandas. Surge outra demanda, Hérica Fontenele, estamos insuficientes de atender outra demanda. Surge essa possibilidade realmente de desenvolver isso.

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – É isso aí.

O SR. RAFAEL VARGAS LARA – E para colocar e finalizar...

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – Finalizando...

O SR. RAFAEL VARGAS LARA – O que é importante observar que a gestão pública da Saúde, ao decidir pela realização das parcerias através de contrato de gestão, é importante que ela atenda toda, aquilo que é previsto na legislação, é importante que traga a demanda, é importante que traga a proposta e principalmente, traga o diagnóstico real, porque até o momento não vi nenhum diagnóstico real da própria Prefeitura, e isso realmente... A gente tem órgãos de controle aqui, que estão atuando nesse sentido, mas temos que observar, se não for dessa forma não há possibilidade. E, se for à questão de terceirização, que não existe nesse caso, na verdade, se você pegar a legislação, não existe um procedimento terceirizado por uma OS. Compreendam bem a minha colocação, gente, não existe terceirização pela OS, e sim serviço complementar. Na existência disso, realmente, o que está discutindo hoje não é essa existência que preconiza na legislação. Obrigado.

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – A gente agradece ao Rafael, e deixar registrado aqui para todos os participantes que o senhor Rafael se apegou às nomenclaturas de CLT, o

que diz o arcabouço jurídico, mas que não exige e que também não distancia o que de fato está acontecendo, que é a OS. A OS é muito próximo da terceirização, com um agravante, depois que entrega não volta porque vai para todos os setores da administração. Só para deixar bem claro, para que não tenha confusão. Afinal, como a Vereadora Ada Dantas bem disse, existem sofismas muito claros quando, através de argumentos, tentam convencer algo que não existe, se inventou. É sofisma atrás de sofisma dentro da administração municipal, está bom?

Vamos passar a palavra para o senhor Almir Kerdy, aliás, registrando a presença. Quem é o senhor Almir? Do Conselho Estadual, seja bem-vindo, fique à vontade aqui. Senhora Hérica Fontenele, Gerência de Fomento do 3º Setor. Muito bom tê-la aqui conosco, mais uma vez. Seja bem-vinda.

Eu vou passar a palavra para meu amigo de Parlamento, Deputado atuante, combativo, Deputado Jesuíno Boabaid. A palavra está franqueada, no tempo de 05 minutos, podendo se prolongar por mais dois minutos, Deputado Jesuíno.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Em primeiro lugar eu queria cumprimentar em nome do Deputado Léo Moraes, também Deputado combativo, atuante, cumprimento toda a Mesa; e em nome da Vereadora Ada Dantas, cumprimento todas as demais autoridades e em nome do Raimundinho, cumprimento todos os servidores e serventuários que se encontram nesta Casa.

Eu queria começar, primeiro que não está tendo Deputado Léo Moraes, discussão. Aqui só tem uma parte, parte essa que é contrária, parte essa que defende que não haja a devida, eu falo privatização ou a passagem do comando da saúde pública municipal para essas Organizações, que eu já dei até o nome: “Organização Sem Caráter”. Porque como já vem sendo divulgado, difundido não é uma organização que traz um resultado que é buscado pela administração pública. E os princípios que norteiam a administração pública, impessoalidade, moralidade, publicidade e outros itens. Eu ouvia atentamente cada fala e olhei também algumas postagens do Sr. Hildon Chaves, que também de forma carinhosa eu dei um apelido para ele: “Hildon Live”, o famoso live por se postar as matérias, por fazer as suas publicações nas redes sociais. Eu fico me perguntando, como bem disse a Vereadora Elis Regina: “como ele tem coragem de fazer isso com a Saúde Municipal”? Ele não sucateou, ele acabou, destruiu com a Saúde Municipal, ocasionou o caos para depois vir com essa balela, com essa desculpa que vai salvar a Saúde municipal de alguns locais, exemplo, que nós temos as UPA’s e alguns outros hospitais, eu não sei, hospitais não, Posto de Saúde, desculpa. Mas o debate, Sr. Prefeito Hildon Chaves, o senhor, detentor do conhecimento jurídico a qual foi Promotor, também Promotor da Saúde, o senhor deveria estar aqui como agente público, eleito para o povo para debater de uma forma democrática, não com ofensas, eu não defendo ofensas, mas aqui mostrar para o povo de Rondônia, que está Casa, a Assembleia Legislativa representa através dos Deputados Estaduais a representatividade política também e de um enfrentamento técnico e jurídico para convencer pelo menos, àqueles, tentar convencer àqueles que se encontram presentes neste local, neste recinto. Agora, de uma forma sorrateira, de uma forma, uma tentativa de buscar a comunidade, a sociedade tenta levar Audiências Públicas para as escolas, para os bairros numa tentativa de convencer o município dizendo: “olha, a Saúde está um caos, por conta disso temos que privatizar”. Sr. Hildon, sinceramente é uma decepção, é uma decepção não para o povo somente de Porto Velho, mas, para muitos eleitores que

acreditavam numa mudança, uma mudança radical, porque me lembro de uma fala: “eu conheço um vagabundo...”; ele quase que falou isso, “uma pessoa, um bandido em dois minutos de conversa”. E hoje eu posso falar: “eu conheço o mau gestor em meio minuto”. Porque eu vou olhar sempre para a cara do Hildon e vou falar: “o senhor é um péssimo gestor”. Para as suas empresas o senhor tem deixado, acredito, a desejar. Em uma fala, em um debate, lembro-me que o candidato então, Deputado Léo Moraes, perguntou para ele sobre o trato aos seus servidores das empresas que ele cuida. E ele fala: “é muita cara de pau”. Ele fala desse jeito. Eu fiquei me recordando hoje, eu falo para ele, ao Sr. Prefeito Hildon, digo, contra a pessoa do Hildon Chaves, nada tenho; mas, contra ao Prefeito, contra não, a questão da nossa..., vamos falar, a nossa posição, a nossa insatisfação ao Prefeito, aí eu quero falar para o senhor: “é muita cara de pau”. Sinceramente, é enganar a comunidade de tal forma que me leva a crer que, infelizmente, nós temos que olhar ainda mais para o currículo daquele que dizia: “não tenho acordo e conchavos; eu vou exonerar, enxugar a folha de CDS”. Tudo mentira, tudo falácia, eu não vou nem falar outras coisas por em respeito outras questões. Mas, dizer para o Deputado Léo Moraes, ao Conselho, aqui nós temos que seguir o ditame do regramento ou ocasionar também algumas medidas jurídicas para tentar sustar os efeitos dessa possível Lei que possa ser aprovada na Câmara Municipal, que infelizmente, sabemos que lá ele tem também a grande maioria que pode aprovar, agora Sr. Prefeito, eu posso dizer, qualquer cidadão que aqui se encontra presente, ele pode entrar com uma Ação Popular, qualquer Associação, Sindicato, pode entrar com as devidas ações direta de inconstitucionalidade, Ações Civis Públicas, o senhor pode ter certeza de uma coisa, pode até ser aprovada essa Lei, aprovada essa Lei na Câmara Municipal, mas, o senhor não vai ter sossego porque certamente todas as ações serão demandadas contra essa sua medida, é a medida essa que ao meu olhar, ao meu sentir não traz benefício nenhum para a comunidade de Porto Velho, traz malefício, porque há dados técnicos. Para sustentar, para sustentar, exemplo, dar condições para uma..., vamos falar, exemplo, ele tem que manter o gasto com um posto de saúde, exemplo, eleva um milhão e seiscentos. Fazendo esses cálculos, fazendo essas questões desses dados técnicos; como é que ele vai passar para OSCIP e elas deverão manter essas unidades do município? É uma pergunta que se deve registrar. Será que essas medidas, não são para beneficiar companheiros, companheiros de partido? Aí vem a pergunta também. E o pior erro, Deputado Léo Moraes que aconteceu com o Prefeito Hildon Chaves, foi passar o mandato, ou seja, o seu mando para um grande articulador que agora se encontra do lado dele, ex-senador Expedido Júnior; que com certeza, quem manda na Prefeitura é o Expedido, é ele que tem todo o mando ali dentro da saúde e outras demais áreas. Eu falo abertamente. Agora, eu quero dizer para todos os presentes, nasci em Porto Velho, sou rondoniense dessa terra e estou deputado, independente de qualquer situação, Prefeito, eu sempre torci pela sua vitória, a vitória do nosso povo que tanto sofre. Mas, infelizmente eu fico me perguntando e olhando, nesta gestão que faltam pouco mais de 736 dias, eu vejo que infelizmente estamos fadados ao fracasso; respeitando já o meu tempo limite. Era isso que eu queria falar e o que depender da nossa ação, estaremos totalmente ombreados para que não ocorra a tal da OS, a organização sem caráter que ora tentam empregar no Município de Porto Velho.

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – Parabéns Deputado Jesuíno Boabaid, parabéns, muito obrigado pela sua participação e pela sua construção de ideias que demonstram ter coerência aqui na Assembleia Legislativa com esse tipo de defesa. A gente fica muito feliz em sempre participar de debates com Vossa Excelência e com a sua dedicação.

Vamos passar a palavra para o Germano Soares, Presidente da Central de Servidor. Por gentileza, o Germano tem lutado aí para caramba em relação a esse tema. Palavra de três minutos, se necessário for à gente entrega mais um tempo, mais um minuto.

O SR. GERMANO SOARES – Boa tarde a todos. Ao cumprimentar o Deputado Léo Moraes, eu cumprimento os membros da Mesa; ao cumprimentar o meu companheiro de luta, o Gilberto, eu cumprimento a todos os servidores municipais e a todos os sindicalistas que estão aqui. Falar sobre o caos em que a saúde de Porto Velho se encontra, não é novidade porque em outros municípios, aonde o Prefeito quis implantar as Organizações Sociais, primeiro ele gerou o caos, como já foi dito aqui; segundo, ele colocou a população contra o servidor, como se nós servidores não fizéssemos parte da população, nós somos cidadãos como qualquer outro e essa mensagem tem que ser passada ao cidadão de Porto Velho, nós também somos cidadãos e não podemos ser colocados em lados distintos. As Organizações Sociais, não são novidades no Brasil, e já ficou comprovado que elas não funcionam, porque elas não atingem o interesse público. O Instituto Alta Complexidade, eu estou muito feliz de estar vendo aqui os colegas do Ministério Público de Contas, do Ministério Público, do Tribunal de Contas; o Instituto Alta Complexidade Política e Saúde, ele faz periódicos e o periódico de abril de 2017 foi um especial sobre as Organizações Sociais na Saúde e eles detectaram o seguinte: que as Organizações Sociais de Saúde, é um câncer, é um verdadeiro campo aberto para a corrupção. Eles detectaram que falta transparência na utilização dos recursos públicos, eles detectaram um exemplo pontual em Brasília, foi passado ao Hospital Geral Santa Maria, o Hospital Geral Santa Maria de Brasília, foi passado para uma OS, foi um desastre, foi um desastre total e mesmo assim o gestor do Distrito Federal queria continuar colocando e entregando as Unidades de Saúde para outras OS, estranho não? Se está dando tudo errado, ele continua querendo entregar para outras OS. Esse relatório é espetacular, porque é uma opinião imparcial feita pelos órgãos fiscalizadores: Ministério Público de Contas, Ministério Público, Tribunais de Contas da União, dos Estados, dos Municípios, Controladoria Geral da União e Polícia Federal. Então, eu conclamo, eu peço que vocês procurem isso na internet. Para citar apenas dois exemplos que o Prefeito adora dizer que Goiânia é uma maravilha, apenas para citar dois exemplos, desse ano, super recentes; anestesistas do HUGO, Hospital de Urgência de Goiânia, anestesistas em greve por falta de pagamento. Outro exemplo, Presidente da OS que cuida do HUGO em Goiânia, está sendo denunciado por peculato. Então pessoal isso é a organização social na saúde. Deputado Léo Moraes, e o meu colega do Ministério Público de Contas, citaram uma coisa que eu achei muito interessante e também é citada nesse relatório que eu acabei de falar, do Instituto Alta Complexidade. Depois que é entregue para a OS, há um desmantelamento total do sistema de saúde, porque não há mais concurso público, como foi dito aqui, eles contratam e aqueles que ficam nas OS, são celetistas, mas, quando se verifica que a OS, não funciona por conta desses desmandos que eu estou falando, tem que voltar o serviço para a prefeitura, só

que aí a prefeitura não tem mais servidor. Então é um custo altíssimo para reverter o processo. Eu gostaria de encerrar, deixando aqui um pensamento de Horácio, foi um poeta de Roma, um dos maiores poetas de Roma. E Horácio, disse o seguinte: “Nessa terra todo homem morrerá, uns mais cedo, outros mais tarde. Mas que morte melhor para um homem do que lutando por algo impossível, por algo difícil honrando as cinzas de seus pais e os templos de seus deuses”. Nós temos uma luta muito difícil, nós temos um titã do outro lado que fica tentando nos colocar contra a sociedade, mas, juntos, juntos nós haveremos de vencer, um forte abraço a todos vocês.

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – Obrigado Germano, parabéns, parabéns pela sua presença aqui e sempre, na verdade, sua presença assídua na Assembleia Legislativa, muito obrigado. A gente conta sempre com você para nossos debates.

Doutor Charles Novaes, Médico Cardiologista. Dr. Charles, tempo de três minutos para o senhor está bom? E mais um minuto se for necessário, vai ter um alarme que vai soar, fique tranquilo.

O SR. CHARLES NOVAES – Gente, muito obrigado, uma boa tarde para todos! Eu começo lembrando ao Dr. Mauro que nós dois, o senhor formou bem perto de Vassouras, não é? Volta Redonda. Olha bem, o senhor já pegava as dificuldades lá, eu, o teu filho, nós pegamos a dificuldade. Eu fui para o Souza Aguiar, Miguel Couto; Ana Cláudia está ali a minha esposa, também formação no Rio de Janeiro, eu já vi o reflexo das OS's lá atrás. Eu me recordo Novaes, lembra-se disso da cirurgia, eu me recordo e o Novaes já deve ter ouvido falar aonde o Dr. Ivo Pitanguy, eu comecei cirurgia geral lá, eu nunca esqueço senhores, lá já era terceirizado. Um dia que nós estávamos para entrar em uma cirurgia que não tinha luva, e tinha que fazer com luva de plástico, isso é uma OS. Eu tenho mais ou menos dezoito anos de formado e devo ter dez anos de OS, OS, é a pior coisa para o serviço público, OS, é forma de desviar dinheiro, OS, nada mais significa, OS nada mais significa senhores do que a gente tirar o privilégio do menos favorecido, eu sou de família pobre e sei o que é isso, porque eu já passei essas dificuldades, eu já tive pessoas da minha família. Às vezes as pessoas relatam sobre plano de saúde, eu tenho, mas, têm pessoas que amo muito na minha família e grandes amigos meus que não têm. Então, se você realmente acredita em Deus, se você realmente ora e pensa no próximo, não seja egoísta, porque se você não for cobrado aqui, Deus vai te cobrar de uma forma ou outra, não se esqueçam disso. Eu, a Ana Cláudia, está ali, ela é responsável por eu estar aqui, eu coloquei a Ana Cláudia, por três anos para morar nos Estados Unidos, eu sou filho de gente pobre, muito simples, e eu me lembro das dificuldades que a minha mãe passou. Eu me lembro da minha mãe trocando, trocando, a minha perna quebrou quando eu era criança e eu me recordo muito bem a minha mãe tendo que trocar por voto um gesso. Então, eu falei para a Ana Cláudia, vamos embora do nosso País, eu amo o meu País, eu sou de família pobre, nunca vou me esquecer disso na minha vida, porque eu tenho certeza em uma coisa, senhores, eu cresci dentro da igreja e não acreditava em Deus, eu tive que me tornar médico para ver que Deus existe, e sabe quem me ensinou? São pobrezinhos que estão nos hospitais jogados, são eles que quando eu estou no plantão das UTI's, que eu amo ficar ouvido às histórias deles, e eles falando: “Doutor o inferno existe, Doutor, eu fui lá, o céu também existe”. Então, eu deixo para

os senhores, pensem no próximo, pensem no que vocês estão querendo fazer, sabe por que Prefeito? Eu quero dizer para o senhor o seguinte: que Deus existe, a gente pode não esquecer, ou seja, a partir da hora que alguém fala alguma coisa para você que você não conhece Deus ainda, você passa ileso. Agora a partir da hora que uma pessoa fala em nome de Jesus, igual eu estou falando para o senhor, e todos os demais que apóiam a OS, que Deus vai cobrar de vocês, o que vocês fizerem de errado, vocês nunca vão esquecer. Olhem, vocês sabem o que a OS faz com a vida? Bahia, Ana Cláudia, lembra? Antes de a gente vir para cá o Governador Jacques Vagner, vocês que são da política conhecem muito bem ACM, a OS começou foi na Bahia. E eu quero dizer para vocês...

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – Um minuto para concluir.

O SR. CHARLES NOVAES – Eu nunca esqueço, das OS's transformando nós que somos funcionários públicos em monstros. Nós que somos funcionários públicos sendo manipulados muitas vezes por maus políticos para pegar e oprimir o pobre, se vocês quiserem, eu explico direitinho que é a OS, diga não a isso, por que eu e a Ana Cláudia, eu sempre falo para ela: se entrar OS aqui, ela pode preparar por que nós temos que ir embora, porque que ânimo que eu vou ter de tratar o meu paciente, se hoje eu voltei a ter vontade de cuidar dos meus pacientes. Se entrar OS todos vocês vão ficar desestimulados, igual eu fiquei um dia. Hoje que eu sou um médico de verdade, hoje eu tenho mais tempo para tratar dos meus pacientes, temos ou não temos, Novaes? Por que hoje nós estamos num Estado que nós não temos reajuste há muito anos, nem de um lado, nem do outro, mas, nós como vocês, nós fazemos por amor. E nós não somos mercenários iguais muitos falam; nós sabemos que toda a classe tem exceção. Eu não sei qual é a proporção, mas eu sou uma delas, por que eu tenho um compromisso não é com a população, eu tenho um compromisso com Deus de tratar melhor os meus pacientes. Obrigado.

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – Isso aí, obrigado Charles, ficará registrado nos nossos Anais aqui da Casa, a gente agradece.

Vamos chamar à senhora Rosália Oliveira, membro do Conselho Estadual da Cidade e União por Moradia. O próximo Dr. Raimundo Lamarão, e depois o Luciano Pinheiro Torres, se prepararem para termos um encaminhamento.

A SRA. ROSÁLIA OLIVEIRA – Boa tarde minha gente, em nome da vereadora Elis quero cumprimentar os membros aqui da Mesa, e vocês aí que trabalham por nós nas Unidades de Saúde, muito boa tarde. Eu ouvi aqui todos os profissionais e eu estou aqui na qualidade de usuária do serviço público de saúde, sei que vocês também são usuários tanto como trabalhador como pacientes do sistema. Eu queria ajudar aqui a vereadora Cristiane, é que o SUS vai completar 30 anos de verdade, mas, a Constituição é 40, ela é de 88 não é de 98, o SUS sim é de 98. Mas eu quero dizer para vocês que o trabalhador quando ele é mal remunerado, ele nunca vai trabalhar satisfeito em lugar algum, nem mesmo aqueles que são autônomos. Aonde eu ouvi dizer que o serviço de saúde, ou seja, com as OS's ou privatizados ou particulares, eles só serviram com o serviço de alta complexidade, o serviço primário, terceirizado ele não funciona, nem aqui e nem em lugar algum do nosso País, e eu acho que em nenhum lugar do mundo. Por que estão copiando o nosso modelo de saúde, do Sistema Único

de Saúde, inclusive, os Estados Unidos, se os Estados Unidos está copiando o nosso modelo do SUS, por que quê nós vamos aceitar que o nosso serviço seja privatizado? Tem lógica? Nenhuma. A política do amiguinho, do amiguismo, ela já acabou, isso é um golpe dado na nossa população, isso é estelionato. Eu me lembro muito bem de uma frase do Prefeito que ele dizia assim na campanha: "deixa eu te amar Porto Velho, você está abandonada". Esse Prefeito que aí está, ainda bem que o Dr. Mauro está aqui, eu posso fazer isso, esse Prefeito que aí está é um preguiçoso, ele não trabalha, esse aqui que é o meu adversário? É um moleque. "Eu? Eu sou o cara que vou consertar a nossa cidade. A minha bandeira principal é o saneamento". Vocês viram que essa semana nossa cidade, as ruas amanheceram cheias de bananeiras vocês viram?

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – Rosália mais um minuto para concluir minha amiga.

A SRA. ROSÁLIA OLIVEIRA – Então, minha gente, nunca mais em nossas vidas trocaremos nosso voto certo pelo voto duvidoso. Falar bonito todo mundo fala, gestar uma cidade como Porto Velho é muito complicado, e Porto Velho não é laboratório para experimento de político, Porto Velho tem que ser mais respeitada e respeitar quem nasceu aqui e quem aqui veio para ficar e não oportunistas que estão aqui, amanhã quando acabar o mandato ele vai embora e nós vamos continuar aqui, é isso que eu queria dizer para você na qualidade de usuário e vocês trabalhadores contem comigo, porque eu sou do movimento popular, estou aí na luta no dia a dia e vamos para a luta porque sem luta não há vitória. Muito obrigada.

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – Obrigado Rosália, sempre presente também, obrigado. Sr. Raimundo Lamarão venha para cá falar em 3 minutos. É o Lamarão que é Conselheiro do COREN.

O SR. RAIMUNDO LAMARÃO – Boa tarde a todos. Eu quero cumprimentar a Mesa em nome do meu colega partidário Léo Moraes, Dr. Novaes, Vereadora Elis Regina, mas, antes de começar a falar eu quero fazer um convite porque se não à gente esquece, às 19 horas tem a audiência pública na Raimundo Cantuária com Mané Garrincha, então o nosso tempo está curto, essa audiência é muito importante que a gente esteja lá. Ontem, eu estive nessa audiência e aqui eu quero colocar para os órgãos de controle que eles estão distribuindo brindes, estão colocando uns convites distribuindo brinde com a população, colocando os convites na mochila dos alunos prometendo um brinde lá na escola, entendeu? Estive lá, parei meu carro longe e fui lá e o cara perguntou para mim se eu tinha pego o convite do brinde, eu perguntei não, aí ele pegou e me deu, eu digo: "qual vai ser o prêmio?". Ele falou assim: "nós não podemos falar, é coisa que tem que ficar escondido". Então aqui olha, audiência pública escondida e dando brinde. Nós estamos aqui com os órgãos de controle, isso é coisa para se ver. Quero colocar para vocês e venho colocando para a população que a gente tem que fazer crítica, mas, tem que dar a solução. Em todas as audiências que eu tenho participado eu tenho, nas minhas falas tenho colocado as minhas críticas e tenho colocado as soluções, a saúde do Município de Porto Velho tem como ser resolvida de imediato, gente, o prefeito tem que contratar os 54 médicos que está precisando para as UPAS, para as unidades básicas de saúde para que essas escalas dos Prontos Atendimentos sejam compatíveis com o número de pesso-

as que estão procurando essas unidades para serem atendidos e que esses outros médicos que saíram da atenção básica, todo final de ano sai para fazer Residência, que sejam repostos na equipe da saúde da família, o exemplo é na unidade que eu trabalho, nós estamos hoje com 3 médicos dentro da unidade. O modelo das UPAs que estão trazendo para cá é porta fechada, só entra quem vem encaminhado da atenção básica, da atenção primária, como é que esses pacientes vão ser atendidos nas UPAs se na atenção primária não tem médico para encaminhar? Nós temos que ser coniventes com a situação. Plano de ação para a prefeitura hoje é: contrata médico, coloca medicamento, coloca material de insumo para os profissionais trabalharem e eu garanto que 60 dias nós teremos um retorno para a população de uma melhora no atendimento. Quero dizer aqui para o ex-secretário adjunto que a culpa do que está acontecendo na saúde, o primeiro ponto foi o dedo dele na saúde, porque ele tirou todos os técnicos de dentro da saúde, todo profissional que entendia de saúde e não venha dizer aqui, senhor, que o senhor defendeu a saúde não, que você não ouvia os médicos, você não ouvia os profissionais que atendiam ali, se a saúde hoje está o caos é culpa sua e do Presidente da Comissão de Saúde da Câmara, que nunca foi dentro de uma unidade de saúde e nunca levou o que estava acontecendo para o prefeito. Tem muita coisa que o prefeito não sabe do que está acontecendo na saúde, só leva para o prefeito o que é bom e o que é bom o prefeito escuta, agora o que não presta eles não levam. Muito obrigado.

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – A gente agradece ao Lamarão, membro do COREN, Raimundo Lamarão, muito obrigado. Vou passar a palavra para o Sr. Domingos Sávio, 3 minutos para o senhor.

O SR. DOMINGOS SÁVIO – Boa tarde a todos. Eu sou de Candeias e eu vim aqui para aprender porque nós estamos tendo o mesmo problema que o Município de Porto Velho está tendo aqui, então eu vim aqui para aprender e eu vou tentar contribuir um pouco para essa discussão aqui, no espaço de cinco minutos. É prática já de algum tempo, o sistema quer privatizar a saúde, educação. Então eles precarizam o sistema para poder justificar uma privatização. Essas Organizações, OS e OSCIP, elas nunca foram criadas para substituir o Estado. E o gestor que se recusa a exercer o seu mandato, que é administrar conforme ele prometeu em sua campanha política, ele está assinando a sua carta de incompetência. Ele está transferindo sua responsabilidade para outras Organizações. Isso é assinar a sua carta de incompetência. Então tem que haver, pode até ser o Tribunal de Contas aqui presente, na pessoa do Paulo; a Dra. Emília, se ausentou, mas, pode até ser legal, mas, é imoral. Uma situação dessas é imoral! Não tem, não podemos, a sociedade não pode permitir uma situação dessas. Então, por que esse Prefeito não renuncia? Era o melhor que ele podia fazer, era renunciar, que ele não tem competência de administrar o município e principalmente a Saúde. Então, pede para sair. Obrigado.

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – Obrigado, Domingos, pela sua participação, muito importante. Muito obrigado.

Dr. Mauro Nazif, ex-prefeito, ex-deputado, médico de carreira, faça uso da palavra aqui. Contribua com o nosso de-

bate, Doutor. Seja sempre muito bem-vindo nesta Casa, que o senhor já trabalhou muito por ela. Obrigado.

O SR. MAURO NAZIF – Uma boa tarde para todos, cumprimentado aqui e parabenizando a Assembleia, através do Deputado Léo, proponente desta discussão da Audiência Pública. Vossa Excelência e o Deputado Jesuíno que se fizeram aqui presentes, cumprimento a todos da Mesa, o Ernesto, o Novaes, a Elis, o Ricardo, o Paulo, o Léo, nosso amigo Raimundinho e o Kenedy ali, que está marcando tudo. Cumprimento todos aqui presentes, servidores da Saúde, população, imprensa. Cada um tem o seu ponto de vista e, para mim, a vida pública é muito clara. Tudo na vida você tem que saber o que você quer e o nosso posicionamento de 30 anos de vida pública, sempre foi claro: não à privatização. Não tem nem discussão o pensamento. Outros pensam na privatização. A privatização da saúde, pessoal, pode ser levada de várias maneiras. Eu colocaria, pelo menos, de três maneiras. Uma: vontade política. A minha vontade política é de fazer a privatização. Ponto. Não discuto. Vontade política. A outra, da incompetência, e a terceira, do sucateamento; e somada entre elas. Se fosse uma vontade política, essa decisão já teria que ser tomada desde o primeiro dia de gestão. Desde o primeiro dia de gestão ia falar: eu vou fazer a privatização da saúde. É uma vontade política, foi eleito, é uma vontade de se fazer isso. Agora, quando você tem a incompetência para gerir um sistema, a incompetência leva a todo um sucateamento da máquina que você tem ao redor. Levando a esse sucateamento, junto com a incompetência, acaba dando o que está dando. Eu posso falar porque eu fui Prefeito aqui da Capital e quando eu peguei a Prefeitura, a Prefeitura estava numa situação muito delicada. A Prefeitura estava numa situação muito delicada e todo mundo acompanhou. Apanhei muito, apanhei muito! Conseguimos, Deputado Léo, Vossa Excelência era Vereador, Elis era Vereadora, fazer com que, Domingos, você Secretário de Saúde com o Coutinho, colocar em todas as UPA's, 05 médicos no plantão, eram 24 horas as UPA's com 05 médicos, os Prontos Atendimentos com 03 médicos e pediatras nos Prontos Atendimentos. Eu não lembro de ter tido um óbito, viu Deputado Léo, eu não me lembro de ter tido um óbito na nossa gestão, na frente da Unidade. Não tivemos um óbito na frente da Unidade. O paciente pode ter falecido na Unidade, a Unidade é para recepcionar, tratar ou o paciente vai a óbito. Então sempre teve a presença de profissionais. Conseguimos fazer com que os servidores públicos municipais de Porto Velho, da Saúde, assim como das outras Secretarias, melhorassem a sua remuneração, com isso a valorização do servidor municipal. Os servidores municipais há muito tempo era o 7º salário, Novaes, do Estado. Passou a ser o 1º salário do Estado foi a do município de Porto Velho. Quando você valoriza, você faz com que aquele servidor possa se empenhar. Conseguimos reduzir a carga horária para 30 horas dos profissionais todos da Saúde, que trabalham nessas Unidades. "Poxa, Mauro, e a dificuldade?". Com essa redução, Paulo, nós contratamos 30% a mais de servidores da Enfermagem. Qual é a fórmula? País no pior momento da economia nacional, a última grande crise do País foi em 1930, depois foi agora em 2015, 85 anos após o País viveu a sua maior crise. Em Porto Velho nós fomos à contramão, valorizando, botando às 30 horas e tudo. O IPAM Saúde estava quebrado. Quando assumi tinha

05 meses de atraso no IPAM Saúde. O IPAM Saúde estava indo para baixo da terra, igual o IPERON Saúde foi. Conseguiram acabar com o Instituto de Saúde do Servidor do Estado de Rondônia. Isso é benefício para o servidor? Não é. Por quê? Porque ele é descontado. Cinco folhas atrasadas, Deputado Léo, conseguimos botar em dia e fazer com que esse servidor hoje tenha a sua Previdência assegurada por 30 anos. O que é que significa amanhã para ele acabar com o Instituto de Saúde do servidor? Significa, Elis, que serão mais 30 pessoas para serem atendidas ou no João Paulo ou no Hospital de Base ou nessas outras Unidades. Quando eu estou chegando isso, eu estou esticando a linha. Quando se fala da privatização da saúde, eu já estou vendo aqui o fim do IPAM. Eu estou vendo o fim do IPAM Saúde, e aí vai para as outras Secretarias. Ao sair da Prefeitura, Ernesto, nós deixamos medicamentos dentro do almoxarifado da SEMUSA e esse medicamento foi o suficiente para abastecer até o mês 10 de 2017. Pegamos sem nada, deixamos medicamento para 10 meses da gestão. Agora, tudo que é herança, se não for trabalhada, o que é que acontece? Acaba! E acabou! Eu me lembro muito bem, Deputado Léo, quando eu ia para os debates, o senhor também era um, e não estou aqui recriminando nada, cada um tem que fazer o seu papel, nos debates me cobravam uma coisa: "Mauro, cadê a Dipirona, Mauro? Cadê a Dipirona?". Olha o que me falavam, Vereadora: cadê a Dipirona? A gente comprava, e era o único produto que o País não entregava porque faltou no País todo, não era por falta de dinheiro, não era por falta de licitação. Quando pegamos a Saúde, como é que é a Saúde, pessoal? A Saúde, para mim, é uma Prefeitura dentro do município. Lá, hoje, eu imagino que deva estar algo em torno de R\$ 300 milhões/ano. Se são R\$ 300 milhões, aquilo para mim é uma Prefeitura. Como é que nós resolvemos o problema da Saúde? Botamos lá um Procurador do município, botamos lá a Comissão de Licitação, fizemos a Prefeitura, porque ela tem a sua conta própria, e mais de 60, quase 70 licitações de pregão aconteceram em dois anos, por isso que não faltava nada. Desmancharam! Até hoje, Vereadores, eu não sei, vocês podem ser mais preciso que eu, não sei quantas licitações aconteceram, eu não sei. Se não tem medicamento como é que o médico vai ser responsável? Eu fico aqui imaginando, eu fico aqui imaginando. Chega a Rosália, do Movimento Popular, do Movimento de Moradia, pensa só, Deputado Léo, ela chega lá na UPA, chega lá, Raimundinho, ela chega com o filho dela de quatro, cinco anos no colo, porque o menino sofreu um corte. Aí chega lá para o médico da UPA. E a mãe apavorada que é natural também e a gente tem que entender isso: "Doutor, meu filho sofreu um corte aqui, dá para o senhor tratar?". Vira um médico olha e fala o seguinte: "mãe, eu não tenho material de sutura". Sabe o que ela vai fazer? Ela vai pegar: "Oh! Na cara do médico". Na cara do médico, na cara do enfermeiro, na cara do técnico.

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – Conclua doutor.

O SR. MAURO NAZIF – Obrigado Léo. Não tem como fazer. Então a gente tem que saber o que é que a gente quer. Eu quero fazer isso aqui. Agora está fazendo por quê? Porque tem a vontade política ou porque foi incompetente? Isso tem que ficar claro e assumido. Isso tem que ficar muito claro e muito bem assumido. Nunca ninguém me viu falar da gestão

anterior da minha, nunca ninguém viu, nunca ninguém viu. Se a gente pega um cargo, a gente tem que pegar, fazer e trabalhar. E a vida pública ela é muito clara.

Então, o pensamento nosso e nós demos essa demonstração seja como Legislativo, seja como Executivo, ela sempre foi muito clara, não a privatização. Um abraço obrigado.

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – Obrigado Dr. Mauro. Obrigado pela sua presença, pela sua participação que muito contribui.

É lógico, que eu sempre tive o meu ponto de vista em relação à administração e não deixo de pontuar o que eu não concordava, sem sombra de dúvidas, em que pese que eu acredito que saúde conseguiu piorar, o que já não era bom na minha opinião em relação a administração anterior, para deixar bem claro, que não era tudo a mil maravilhas como muitas vezes parece, mas eu respeito muito o Dr. Mauro Nazif, o trabalho, a dedicação, a devoção que ele tem para a coisa pública, sempre foi um grande Deputado Estadual e eu torno público a minha opinião aqui para nunca me omitir nos debates.

Gostaria de passar a palavra para o senhor Gilberto Weisner que é Enfermeiro do Sindicato dos Profissionais de Enfermagem.

O SR. GILBERTO WEISNER – Boa tarde a todos! Quero cumprimentar a Mesa aqui na pessoa da Elis Regina os demais Vereadores; quero cumprimentar os nobres colegas que estão aqui através do Dr. Charles, que a gente conheceu recente e muito simpatizei com ele. São algumas preocupações em relação as OS's. Primeiro: quem defende ela não está aqui para defender, o Prefeito, não é? E os Vereadores. Então, eu me sinto assim até sem jeito de falar alguma coisa para defender o meu posicionamento, já que eles não estão aqui, se fosse tão bom assim como eles dizem, então eles deveriam estar aqui para defender. Primeiro ponto.

O segundo ponto: onde as OS's passaram a gente vê, pode entrar na internet que até então não se tem nenhum lugar que realmente ela funcionou melhor do que o SUS até aonde eu vi não tem. Exceto, alguns Hospitais como Albert Einstein que não acessa a população comum como nós. Então, não se põe ao caso. Eu estava lendo aqui a revista que o Germano falou e as Ações Sociais, as Organizações Sociais, elas têm se disseminado muito no Brasil, mas, na verdade são grupos que atuam de forma cada vez mais ampla assumindo os serviços e a função da Secretaria de Saúde. Eu pergunto: se elas vêm assumindo o serviço, a função da Secretaria de Saúde, então para que Secretaria de Saúde? Para que Secretário de Saúde? Para que tanto de cargo comissionado ali? Para quê? Eles querem terceirizar também isso, então vamos terceirizar todos os políticos que não têm competência, quem sabe se nós terceirizarmos o Prefeito, um Prefeito decente, talvez, uma Organização Social faz o serviço dele, será que funciona? Então, vamos terceirizar então o Prefeito.

Outra coisa que me preocupa muito, eu como uma pessoa na função Sindical, é que onde as Organizações passaram, elas deixaram o desastre para os servidores, eu acho que não recolheram o Fundo de Garantia, onde não deram os direitos trabalhistas para essas pessoas, onde elas foram sugadas, além, do que determina a Lei, simplesmente em fun-

ção do lucro. Então, o que nós vemos é isso aí, é o quê? Nós moramos num País capitalista onde que eles visam o quê? Visam o lucro. Então, para mim nada mais é do que uma organização social, uma empresa que visa lucro e esse lucro vai ser repartido com alguém; que não vai ser comigo trabalhador, visto que a política do lucro é o quê? É sugar o máximo do trabalhador, economizando em cima dele, dos materiais, para quê? Para a gente ter lucro, para esse lucro ser dividindo entre os cabeças, os donos da empresa, é o meu ponto de vista num País capitalista. Então, o SUS não, o SUS ele não visa capital, não visa riqueza, ele visa o quê? Atendimento a população. Ele visa o quê? Ele visa atender a população...

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – Um minuto para concluir.

O SR. GILBERTO WEISNER – Sem, sem visão do quê? De negociação de vida, negociação de saúde, negociando a saúde da pessoa, negociando a vida da pessoa; quem é que vai me dá mais lucro? Quem é que vai ficar mais tempo internado, que vai gerar mais renda para minha empresa. Então, os planos de saúde e essas gestões de saúde, elas visam o quê? Elas visam lucro. Então, nós temos que ficar atrás com isso, e, o Prefeito já mandou alguns projetos aí para a Câmara e foi aprovado, segundo eu fiquei sabendo sobre quinquênio, sobre a iluminação pública, que depois os vereadores voltaram atrás, acharam que foi meio que uma dobradinha. Será que essas OS's também não vai ser uma dobradinha? Então, vamos colocar a mão na cabeça, vamos pensar se realmente é bom ou não e vamos votar com consciência, porque o SUS é um direito de Estado, é um direito, que foi para população. E obrigado.

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – É isso aí, muito obrigado Gilberto. Entendemos aí o cansaço de Audiência Pública e por isso agradecemos quem está presente até agora e a sua fala também.

A Dra. Ana Cláudia Dinardi, dermatologista da Policlínica Rafael Vaz e Silva. Nós gostaríamos de convidá-la para fazer uso da palavra no tempo de três minutos.

A SRA. ANA CLÁUDIA DINARDI – Boa tarde povo. Quero agradecer a vocês, porque vocês estão cansados, eu estou cansada, mais nós estamos lutando por um ideal, então a gente não pode parar. Então, eu quero dizer para vocês que contra fatos, não há argumentos, não é? Então eu vou ler rapidinho uma reportagem do nosso vizinho Amazonas, finalzinho agora de 2017, finalzinho de 2017. Vamos lá: contra fatos, não há argumentos. “O Governo do Amazonas teve prejuízo de oito milhões em desvios de Organizações Sociais que geriam a saúde. Após operação: “Maus caminhos”, que descobriu desvio de mais de cem milhões, destinados à saúde do Estado do Amazonas por meio de Organização Social, Instituto Novos Caminhos, a novela da corrupção ganha mais um capítulo. Agora vieram à tona, denúncias de que representantes do Governo amazonense de outras OS's, estão superfaturando a contratação de mais de 780 cirurgias eletivas com a desculpa de agilizar atendimento de alta complexidades”. Esse é só mais um escândalo envolvendo Organizações Sociais. Temos o Rio de Janeiro como exemplo, cujo resultado das OS's, foi a falência total do sistema de saúde pública, além disso, recentemente assistimos estupefatos, a denúncia de desvios bilionários da saúde no Maranhão, um Instituto de Desenvolvimento de Ensino e Pesquisa, que administra o Sistema Público de Saúde do

Estado. No Amazonas, já é o segundo escândalo. Olha, isso é uma denúncia feita pelo Instituto Gente Amazônica, aqui, foi finalzinho do ano; não foi há 10 anos, 05 anos atrás não. E eu ainda vou falar mais um absurdo bem rapidinho. Olha, o quê eles fizeram. Ele decidiu, o Instituto de Gente protocolou 27, uma proposta cobrando 1.650 que seria o preço da cirurgia de mercado. A Organização Social propôs um valor bem mais alto, quase 06 vezes maior; 10.800 por cada procedimento cirúrgico. Essa OS's, empresa, empresa que se chama IMED, foi favorecida e acabou ganhando, mesmo sendo mais caro, por um preço 9 mil a mais. E não bastasse isso, tal IMED decidiu quarterizar o serviço, contratando para efetuar de fato a cirurgia, uma Cooperativa de Médicos, chamado: Instituto de Cirurgiões Amazonas, e cada médico receberia 1.430 por cirurgia; sendo então que o IMED pagaria o médico e ficou lucrando 7, 3 milhões. É isso gente, que é OS, a gente comprova que a terceirização da saúde, através da OS, pode favorecer esquema de corrupção, esquema de corrupção é um desserviço a sociedade e mais um crime contra o nosso Estado e a nossa cidade. E eu digo para o meu esposo: não, eu não vou mudar de Porto Velho, porque aqui é a minha cidade, agora eu vou lutar por ela. E dizer não, dizer não as Organizações Sociais é importante, a gente diz muito bem: tem teto de responsabilidade fiscal, é a única maneira. Isso não é verdade, tem métodos alternativos para poder suprir isso; só que o remédio amargo, porque que você não pega, pega pessoas profissionais de serviço, pessoas de carreira e dá incentivo para que elas estudem, se enquadrem para pegar esses cargos que são importantes, isso é, vai estudar e vai ser dada responsabilidade escalonada, só diminuindo; os cargos comissionados poderiam reduzir 50% do valor comissionado. Outra forma, porque que a gente não pega as pessoas que conseguiram esse cargo por meio de apadrinhamento político e sejam retiradas, não vai ser de favor, se é por mérito, ok, mas, por apadrinhamento político não, chega. E tem outra forma também, pode ser feita autarquias, que é direto do Governo. Então falar que a única saída para Porto Velho, é a Organização Social, não é verdade, lutem e diga não, nós amamos Porto Velho, e queremos uma Porto Velho melhor, é isso que eu quero dizer para vocês, obrigada gente, obrigada, 100% Porto Velho, é nossa Cidade.

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – Meus amigos, nós tivemos agora a última fala da Doutora Ana Cláudia Dinardi, e a gente agradece da mesma maneira como todos os outros, obrigada Doutora, a senhora está na ponta da corda e acompanha o dia a dia, às dificuldades, a senhora está lá na ponta da base e isso é muito importante. Nós tentamos ouvir a todos, a Dra. Emilia, está aqui ainda conosco com todas as outras autoridades. E nós vamos fazer o encaminhamento para que tenha definição depois de ouvir todas as partes. Gostaríamos muito que a Secretaria de Saúde, além do Ricardo Fávaro, mais alguém do Governo do Estado, diretamente ligado ao Governador, a Prefeitura, eles estivessem aqui conosco. Ao passo que eu também já comento que logo mais terá uma Audiência Pública no Jardim Santana, quem tiver interesse, a minha amiga já comentou que o Conselho vai disponibilizar, não é isso? O transporte para quem quiser comparecer, ele acabou de falar aqui está escrito, quem quiser comparecer lá no Jardim Santana. Eu gostaria de fazer o encaminhamento se todos tiverem de acordo, nós vamos entregar as autoridades, vamos lá. Enfim tem toda a ata a ser lida, eu vou resumir em relação aos encaminhamentos. Encaminhamento número

1 - Para deixar claro para quem nunca tinha participado de Audiência na Assembleia, a gente obrigatoriamente tem de fazer os encaminhamentos para não ficar apenas numa conversa de amigos, numa conversa de compadres, para que a gente tenha resposta oficial das autoridades. Número 1 - Seja encaminhada a ata desta Audiência Pública ao Ministério Público Estadual, ao Tribunal de Contas e ao Tribunal de Justiça, para conhecimento e providências.

2 - Solicitar ao Poder Executivo Estadual e Municipal, haja vista que foi muito debatida a questão de Porto Velho, informações sobre legislações aprovadas referentes às Organizações Sociais e terceirizá-las e qual o conteúdo da mesma.

3 - Solicitar o contingente de profissionais que trabalham na área da saúde e prestam serviços tanto ao Município como ao Estado de Rondônia, para que a gente possa fortalecer esse debate, nos municiar com as informações se necessário for, tanto quanto pessoa física ingressar com ações para impedir esse desmonte. Afinal ficou muito claro que traz muito mais prejuízos pelo o que as autoridades falaram do que algum tipo de benefício. Já foi mencionada a questão da folha que vai entrar num investimento e no custeio, que vai passar o gasto com pessoal, ficou muito claro que essas pessoas depois, não podem se aproveitadas o que vão fazer? Emitir ou encostar, ou a OS, vai absorvê-los? É outra questão que foi debatida, a questão que pode ser um, dois anos, a salvação para a folha, ao invés de pagar comissionados, poderia valorizar os profissionais de carreira, muitas pessoas falaram isso, o Doutor também comentou, Dr. Leonardo, enfim, são vários os problemas que podem ser acarretados e não tem volta. Quando se terceiriza, você pode terceirizar parte do serviço da saúde, quando você apresenta a Organização Social, ela diz respeito a todos os setores da administração pública, podendo ser ela educação, infraestrutura, turismo e saúde. Até acho que é uma porta de entrada, que logo depois vão querer também trabalhar na educação e daí, a gente não vai ter as rédeas em nossas mãos, tanto o atual gestor que me parece que por economia de trabalho ou de envolvimento prefere repassar uma responsabilidade que deveria ser sua, quanto às próximas gestões que vão ficar inviabilizadas a tocar o nosso serviço público. O Rio de Janeiro foi uma questão muito clara que aconteceu, lá atrás quando entregaram, e agora, não conseguem retomar e estatizar todos os setores públicos, todos os setores da administração pública. Portanto, se todos tiverem de acordo, nós vamos fazer esse encaminhamento, se todos tiverem de acordo fiquem como estão. Todos estão de acordo? O senhor quer fazer algum, todos de acordo? Tudo bem, todos de acordo, todos de acordo? Ótimo, legal, vamos encaminhar também ao Ministério Público Federal, essa demanda até porque nós vamos fazer uma reunião com o Dr. Rafael Bevilacqua, para discutir essa questão também, tudo bem? Tudo está ao vivo e também está no Site Assembleia Legislativa, para que todos possam recolher e daí multiplicar, compartilhar ou até mesmo opinar. Está bem meus amigos, espero que tenhamos sucesso nessa jornada, que os seres humanos sejam respeitados, os que necessitam de atendimento e os que se doam para servir. Os servidores públicos do nosso Município e do nosso Estado. Sempre fizemos essa defesa e não iríamos nos furtar no momento conturbado, onde utilizam da desinformação, da falta de acompanhamento para imperar e para fazer valer a vontade de apenas alguns, seja da administração, ou seja, sendo amigos dele querem se beneficiar do capital, das empresas que terão esse serviço a sua disposição com falta de transparência, com falta de ética, e zelo com a

coisa pública que é uma premissa irrenunciável da administração, está bom? Portanto, eu agradeço a presença de todos.

E invocando a proteção de Deus, desejo um final de semana abençoado e vamos agora confraternizar com um coffee break para também nos alimentar. Fiquem com Deus.

(Encerra-se esta Audiência às 18 horas e 20 minutos).

**22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 9ª LEGISLATURA**

Em 02 de Maio de 2018

**Presidência do Sr.
MAURÃO DE CARVALHO - Presidente**

**Secretariado pelo Sr.
ALEX REDANO - 2º Secretário**

(Às 15 horas e 33 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Alex Redano (PRB), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Geraldo da Rondônia (PHS), Herminio Coelho (PDT), Jean Oliveira (MDB), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Leo Moraes (PTB), Maurão de Carvalho (MDB) e Ribamar Araújo (PR).

DEPUTADOS AUSENTES: Airton Gurgacz (PDT), Anderson do Singeperon (PV), Edson Martins (MDB), Ezequiel Júnior (PRB), Lazinho da Fetagro (PT), Lebrão (MDB), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Rosângela Donadon (MDB), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (MDB).

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 22ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ALEX REDANO (Secretário ad hoc) – Senhor Presidente, solicito a dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa. Passamos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

Deputado Laerte, 05 minutos nós estamos concluindo a Sessão. Vossa Excelência vai poder retornar.

O SR. LAERTE GOMES – Aí, depois vocês têm o tempo necessário para poder expor o trabalho que Vossa Excelência, brilhantemente, tem feito neste Parlamento.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 921/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 67. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 3.000.000,00, em favor da unida-

de orçamentária: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 921/18. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ALEX REDANO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 939/18 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA/OFÍCIO Nº 944/18. Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos estaduais do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Projeto de Lei 939/18, em segunda discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ALEX REDANO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 941/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 84. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 7.907.569,45, em favor das unidades orçamentárias: EpR, DER, SEPOG, SEPAT, POLITEC, SEDUC, SEJUCEL, FES, SEAGRI e SEAS.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 941/18. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ALEX REDANO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 944/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 87. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 11.826.266,27, em favor da unidade orçamentária: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 944/18. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ALEX REDANO (Secretário ad hoc) – Não há mais matérias, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES – Cumprimentar, senhor Presidente, Fábio Camilo, Presidente da Fenacom – Federação Nacional de Comunicação que quando teve um atentado contra o radialista Hamilton Alves, ali em Jaru, a Fenacom já se mobilizou até na Presidência da República. Parabéns, Fábio.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia. E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 08 de maio, no horário regimental, às 15 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 15 horas e 56 minutos)

ASSESSORIA DA MESA

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA

Aos oito dias do mês de maio do ano dois mil e dezoito, às dezoito horas e treze minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência dos Senhores Deputados Ezequiel Júnior – 2º Vice-Presidente e Jesuíno Boabaid; Secretariada pelo Senhor Deputado Alex Redano – 2º Secretário; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Airton Gurgacz, Alex Redano, Anderson do Singeperon, Cleiton Roque, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Jean Oliveira, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Léo Moraes, Luizinho Goebel, Saulo Moreira, Só na Bença e da Senhora Deputada Rosângela Donadon; e ausências dos Senhores Deputados Aécio da TV, Dr. Neidson, Geraldo da Rondônia, Herminio Coelho, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho e Ribamar Araújo. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo: nº 874/18 – M 019 que “Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 4172, de 7 de novembro de 2017 que ‘Cria o Programa de Gestão Financeira nas Unidades Integradas da Segurança Pública – PROGES/UNISP, e dá outras providências’”; nº 897/18 – M 44 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro, até o montante de R\$ 4.285.495,90, em favor das unidades orçamentárias: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS e Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS”; nº 909/18 – M 58 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir suplementar por *superávit* financeiro, até o montante de R\$ 1.662.100,00, em favor da unidade orçamentária: Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON”; Projeto de Lei nº 933/18 – M 79 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro, até o montante de R\$ 324.501,68, em favor das unidades orçamentárias: Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia – FAPERO e Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - FESPREN”; Projeto de Lei nº 947/18 – M 85 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro, até o montante de R\$ 10.214.290,40, em favor da unidade orçamentária: Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER”; Projeto de Lei nº 948/18 – M 86 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 17.069.627,10, em favor da unidade orçamentária: Fundo Penitenciário - FUPEN”; Projeto de Lei nº 949/18 – M 88 que “Acrescenta Seção II-A – Da Readaptação Militar Estadual – ao Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, que Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 953/18 – M 96

que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 1.930.500,00, em favor da unidade orçamentária: Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL". Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou Sessão Ordinária para o dia 09 de maio, no horário regimental, às 09:00 horas. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às dezoito horas e cinquenta e dois minutos do dia oito de maio do ano dois mil e dezoito.

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA

Aos quinze dias do mês de maio do ano dois mil e dezoito, às dezessete horas e vinte e oito minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Edson Martins – 1º Vice-Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão – 1º Secretário; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aécio da TV, Airton Gurgacz, Alex Redano, Anderson do Singeperon, Dr. Neidson, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Herminio Coelho, Jean Oliveira, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Léo Moraes, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo e da Senhora Deputada Rosângela Donadon; e ausências dos Senhores Deputados Cleiton Roque, Geraldo da Rondônia, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Saulo Moreira e Só na Bença. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi aprovada, em segunda discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, com quórum qualificado de 2/3: Proposta de Emenda Constitucional nº 039/18 de autoria dos Deputados Léo Moraes e Maurão de Carvalho que "Altera a redação do inciso III do parágrafo 4º do artigo 20 da Constituição Estadual de Rondônia", com 18(dezoito) votos. Foram aprovados, em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo: nº 929/18 – M 73 que "Dispõe sobre a transparência das sessões públicas realizadas no âmbito dos procedimentos licitatórios do Estado de Rondônia"; nº 946/18 – M 83 que "Transfere a Sede do Governo do Estado de Rondônia, no período de 23 a 26 de maio de 2018, para o Município de Ji-Paraná"; nº 951/18 – M 94 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por *Superávit* Financeiro, até o montante de R\$ 1.589.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Reequipamento Policial – FUNRESPOL"; nº 955/18 – M 98 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o montante de R\$ 89.146.926,50, em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER"; nº 961/18 – M 106 que "Institui os Jogos Escolares do Estado de Rondônia – JOER"; Projetos de Lei de autoria do Deputado Anderson do Singeperon: nº 813/17 que "Dispõe sobre a implementação de atividade com fins educativos para reparar danos causados no ambiente escolar do Estado de Rondônia,

denominada Lei Harfouche e dá outras providências"; nº 945/18 que "Autoriza o Poder Executivo conceder cautela permanente de arma de fogo aos Agentes Penitenciários, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça do Estado de Rondônia"; Projeto de Lei nº 862/18 de autoria do Deputado Léo Moraes que "Dispõe sobre o direito ao aleitamento materno da criança e dá outras providências"; Projeto de Lei de autoria dos Deputados Lazinho da Fetagro e Jesuíno Boabaid que "Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial a Banda de Música da Polícia Militar de Rondônia e dá outras providências". O Projeto de Lei nº 960/18 de autoria do Poder Executivo – M 105 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e por Anulação, até o montante de R\$ 7.570.730,30, em favor das Unidades Orçamentárias: FRBL, FUNDIMPER, FUNRESPOL e FUMRESPOM", recebeu emenda em segunda discussão e votação, foi à Redação Final. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou Sessão Extraordinária para em seguida, com a finalidade de apreciarem a Redação Final do Projeto de Lei nº 960/18. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às dezessete horas e quarenta e dois minutos do dia quinze de maio do ano dois mil e dezoito.

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA

Aos quinze dias do mês de maio do ano dois mil e dezoito, às dezoito horas e vinte e seis minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência dos Senhores Deputados Edson Martins – 1º Vice-Presidente e Ezequiel Júnior – 2º Vice-Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão – 1º Secretário; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aécio da TV, Airton Gurgacz, Alex Redano, Anderson do Singeperon, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Herminio Coelho, Jean Oliveira, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Lebrão, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo e da Senhora Deputada Rosângela Donadon; e ausências dos Senhores Deputados Cleiton Roque, Dr. Neidson, Geraldo da Rondônia, Lazinho da Fetagro, Léo Moraes, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Saulo Moreira e Só na Bença. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi aprovada a Redação Final, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, do Projeto de Lei nº 960/18 de autoria do Poder Executivo – M 105 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e por Anulação, até o montante de R\$ 7.570.730,30, em favor das Unidades Orçamentárias: FRBL, FUNDIMPER, FUNRESPOL e FUMRESPOM". Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou Sessão Extraordinária para em seguida, com a finalidade de apreciarem o Veto Parcial nº 053/18. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às dezoito horas e vinte e sete minutos do dia quinze de maio do ano dois mil e dezoito.

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 277/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 03 (três) diárias no período de 23 a 25/05/2018, ao servidor relacionado para Assessorar o Deputado Ezequiel Junior, na Sessão Itinerante no município de Ji-Paraná - RO, conforme Processo nº.00007295/2018-91.

Matricula: 200160531
Nome: Evandro Zacarias Mota
Cargo: Chefe Gabinete
Lotação: Dep. Ezequiel Junior

Porto Velho - RO, 15 de Maio de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
 Presidente Secretário Geral

ATO Nº 266/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 02 (duas) diárias no período de 21 a 22/05/2018, ao Deputado Estadual LÁZARO APARECIDA DOBRI, cadastro nº200160365, conforme Processo nº00007158/2018-43.

Porto Velho - RO, 15 de Maio de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
 Presidente Secretário Geral

ATO Nº 267/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 02 (duas) diárias no período de 21 a 22/05/2018, ao servidor relacionado para Assessorar o Deputado Lázinho da Fetagro, que irá ministrar palestra no 5º Congresso Nacional de Formação da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultores Familiares no Centro Comuni-

tário da Universidade de Brasília(UnB,) na cidade de Brasília - RO, conforme Processo nº.00007158/2018-43.

Matricula: 200160491
Nome: Ivan Tavares
Cargo: Chefe Gabinete Deputado
Lotação: Dep. Lázinho

Porto Velho - RO, 15 de Maio de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
 Presidente Secretário Geral

ATO Nº 268/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 21 a 24/05/2018 ao servidor relacionado, que irá realizar visita ao IEE (Instituto de Energia e Ambiente) nas dependências da Universidade de São Paulo - USP, em apresentação da parceria Público Privada de energia solar, para fins de verificação da aprovação do projeto de energia solar da nova sede da ALE/RO, na cidade de São Paulo - SP, conforme Processo nº 0007165/2018-51.

Matricula: 200163309
Nome: Arildo Lopes da Silva
Cargo: Secretário Geral
Lotação: Gab. Secretaria Geral

Porto Velho - RO, 15 de Maio de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO
 Presidente

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira
 Secretário Geral Adjunto

ATO Nº 269/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 20 a 24/05/2018 ao servidor relacionado, que irá acompanhar o Senhor Secretário Geral em visita ao IEE (Instituto de Energia e Ambiente) nas dependências da Universidade de São Paulo - USP, em apresentação da parceria Público Privada de energia solar, para fins de verificação da aprovação do projeto de energia solar da nova sede da ALE/RO, na cidade de São Paulo - SP, conforme Processo nº 0007165/2018-51.

Matricula: 200160523
Nome: Rodrigo Assis Silva
Cargo: Sec. Especial de Eng. e Arquit
Lotação: Sec. Esp. Eng. Arquit.

Porto Velho - RO, 15 de Maio de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO
 Presidente

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira
 Secretário Geral Adjunto

ATO Nº 270/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 22 a 25/05/2018, ao servidor relacionado que irá realizar serviços de motorista conduzindo a equipe do Cerimonial ao município de Ji-Paraná - RO, para a realização de Sessão Itinerante na 7ª Rondônia Rural Show, conforme Processo nº.00007266/2018-60.

Matricula: 200163352
Nome: André Luis da Cruz Almeida
Cargo: Assistente Técnico
Lotação: Div. Transporte

Porto Velho - RO, 15 de Maio de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
 Presidente Secretário Geral

ATO Nº 271/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 22 a 25/05/2018, ao servidor relacionado para deslocar-se ao município de Ji-Paraná - RO, com objetivo de preparar, equalizar todo o sistema de som e opera-lo, bem como gravar a Sessão Itinerante, no Parque de Exposição Herminio Victorelli, na 7ª edição da Rondônia Rural Show, conforme Processo nº.00007266/2018-60.

Matricula: 200161681
Nome: Milson Alves da Guia
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Dept. Ap. Prod. Parl.

Porto Velho - RO, 15 de Maio de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
 Presidente Secretário Geral

ATO Nº 272/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 22 a 25/05/2018 a servidora relacionada, que irá prestar serviço na área de Cerimonial, durante a realização de Sessão Itinerante no município de Ji-Paraná - RO, na 7ª Rondônia Rural Show, conforme Processo nº.00007266/2018-60.

Matricula: 200164074
Nome: Jane Ester Siqueira Lemos
Cargo: Diretor de Departamento
Lotação: Dept. Cerimonial

Porto Velho - RO, 15 de Maio de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
 Presidente Secretário Geral

ATO Nº 273/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 22 a 25/05/2018 a servidora relacionada, que irá prestar serviço na área de Cerimonial na Equipe precursora, durante a realização de Sessão Itinerante no município de Ji-Paraná - RO, na 7ª Rondônia Rural Show, conforme Processo nº.00007266/2018-60.

Matricula: 200162393
Nome: Jacquelinny Borges de Lourdes
Cargo: Assistente Técnico
Lotação: Div de Sessões sol. Especial

Porto Velho - RO, 15 de Maio de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
 Presidente Secretário Geral

ATO Nº 274/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 23 a 25/05/2018, aos servidores relacionados para deslocarem-se ao município de Ji-Paraná - RO, com objetivo de reforça a equipe de segurança de plenário durante a realização da Sessão Itinerante, conforme Processo nº.00007268/2018-62.

MARIA OTELINA NOGUEIRA BRAGA FAVACHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, código DGS-1, no Gabinete do Deputado Edson Martins, a contar de 03 de maio de 2018.

Porto Velho, 15 de maio de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1104/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

SANDRA MARIA HESKETH, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, do Gabinete do Deputado Dr. Neidson, a contar 22 de abril de 2018.

Porto Velho, 26 de abril de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1194/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 46, § 1º, da Lei Complementar Nº 731, de 30 de setembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, em atendimento ao contido no art. 46, § 1º, da Lei Complementar Nº 731, de 30 de setembro de 2013, Progressão Funcional aos Servidores pertencentes ao quadro permanente de Pessoal.

Art. 2º. A implantação dar-se a de acordo com as datas previstas no anexo I, deste ato.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros retroagindo a **01.05.2018**.

Porto Velho, 09 de maio de 2018.

Maurão de Carvalho
Presidente

ANEXO DO ATO Nº 1194/2018-SRH/P/ALE, de 09.05.2018.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDONIA								
Revisão e Implantação da Progressão de Referência de Acordo com Lei 731/13 - Em 01.05.2018								
Seqüência	Identificação dos Servidores com Nível				Período Aquisitivo e Apuração			
	Matricula	Colaborador	Cargo	Nível Atual	Admissão	Data que vigora e Implantação	Apuração Tempo de Trabalho	Nível a ser Atualizado
01	100000620	Carmem S Aguiar de Zuniga	Técnico Legislativo	14	01/12/1983	01/03/2017	33,20	15
02	100017774	Democrito Inacio de Oliveira	Assist.Tec.Legislativo	14	01/09/1989	01/09/2017	28,00	15
03	100017807	Elineia Pereira da Silva	Auxiliar Administrativo	14	14/09/1989	14/09/2017	28,00	15
04	100006503	Fernando Ferreira da Silva	Motorista	14	13/09/1985	13/09/2015	30,00	15
05	100018450	Helder Silva Florencio	Assist.Tec.Legislativo	14	01/04/1990	01/04/2018	28,00	15
06	100003997	Maria da Consolacao Viana	Técnico Legislativo	13	01/02/1985	01/02/2017	32,00	14
07	100008848	Oneida Alice de Souza Guzman	Auxiliar Administrativo	14	01/04/1986	01/05/2018	32,10	15
08	100018962	Roberto Regis Batista	Assist.Tec.Legislativo	14	01/04/1990	01/04/2018	28,00	15
09	100006355	Walderedo Paiva Dos Santos Junior	Assist.Tec.Legislativo	11	03/09/1985	01/03/2018	32,50	12

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ATO Nº 014/2018-P/ALE

Cancela a realização das Sessões Ordinárias e das Reuniões de Comissões dos dias 22 e 23 de maio de 2018.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando a aprovação da Resolução nº 394/2018, que transfere a Sede do Poder Legislativo Estadual para o Município de Ji-Paraná onde será realizada, no dia 24 de maio do corrente ano, Sessão Itinerante Extraordinária; e

Considerando a necessidade de deslocamento dos Deputados e suas assessorias de gabinetes; da grande movimentação de servidores que auxiliam e prestam assistência técnica à Mesa Diretora e às Comissões Parlamentares; dos serviços de segurança, cerimonial e serviços gerais, como também de toda logística e infraestrutura necessária para realização da referida Sessão Itinerante,

R E S O L V E

Art. 1º Cancelar a realização das Sessões Ordinárias e das Reuniões de Comissões dos dias 22 e 23 de maio de 2018, em face da Sessão Itinerante Extraordinária que acontecerá no Município de Ji-Paraná, no dia 24 de maio do corrente ano.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 16 de maio de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente-ALE/RO

ATO Nº 015/2018-P/ALE

Prorroga prazo de Comissão Temporária Especial que menciona.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIII do § 1º do Art. 14 c/c o artigo 32, todos do Regimento Interno, e em conformidade com o Requerimento nº 1608/18, aprovado na Sessão Plenária do dia 15/05/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão Temporária Especial destinada a debater a emancipação dos Distritos de Rondônia.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 16 de maio de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

ATO Nº 016/2018-P/ALE

Prorroga prazo de Comissão Temporária Especial que menciona.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIII do § 1º do Art. 14 c/c o artigo 32, todos do Regimento Interno, e em conformidade com o Requerimento nº 1611/18, aprovado na Sessão Plenária do dia 15/05/2018,

R E S O L V E

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão Temporária Especial destinada a averiguar a situação referente à saúde e do Hospital Regional de Guajará-Mirim.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 16 de maio de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

ATO Nº 017/2018-P/ALE

Prorroga prazo de Comissão Temporária Especial que menciona.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIII do § 1º do Art. 14 c/c o artigo 32, todos do Regimento Interno, e em conformidade com o Requerimento nº 1614/18, aprovado na Sessão Plenária do dia 16/05/2018,

R E S O L V E

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão Temporária Especial destinada a debater, acompanhar e fiscalizar o andamento dos Processos de Aposentadoria que tramitam nas Secretarias e Superintendências do Poder Executivo, bem como, no Instituto de Previdência do Estado de Rondônia - IPERON.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 16 de maio de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

SUP. COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017/ALE-RO

Pregão Eletrônico nº 010/2017/PPP/ALE/RO
Processo Administrativo Nº 00001061/2018-23

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, com sede na Rua Major Amarantes, nº 390 – Bairro Arigolândia, em Porto Velho-RO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.794.681/0001-68, daqui em diante denominada **ALE/RO**, representada, neste ato, por seu Presidente, Deputado **MAURO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 287.641 SSP/RO, CPF nº 220.095.402-63, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do **Pregão Eletrônico nº 010/2018/PPP/ALE/RO**, devidamente homologado às fls. **285/286**, publicado no D.O ALE nº 83 - pág. 1448, de 15/05/2018, nos autos do Processo Administrativo nº **001061/2018-23**, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 7.892/2013, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de produtos alimentícios**, especificado(s) no item **2**, de acordo com o Termo de Referência, anexo ao edital de **Pregão Eletrônico nº 001/2018/PPP/ALE/RO**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição, para atender as necessidades do Departamento de Cerimonial da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

2. DOS PREÇOS

2.1. Os preços registrados, fornecedor, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta (s) são as constantes na tabela abaixo:

FORNECEDOR: ROAD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP com sede na Av. Campos Sales, nº 3511, Bairro Olaria, Porto Velho-RO, CEP 76.801-234, inscrita no CNPJ nº 05.555.440/0001, representada por seu gerente, Sr. Ronaldo Araújo Rodrigues , R.G nº 444.823/SSP-RO e do CPF nº 024.249.588-58, fone: (69) 3224-5662/ 99248-9142.					
LOTE 01					
Item	Descrição	Und	Qtd.	Marca	Vlr. Unit
1	Açúcar refinado , obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%, umidade máxima de 0,3%, sem fermentação, isento de sujidades, embalado em pacotes plásticos atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 1 quilo, acondicionados em fardos lacrados. Validade mínima de 11 meses da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 271/05 ANVISA. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenamento e quantidade do produto. As inscrições obrigatórias "contém glúten" ou "não contém glúten", conforme Lei 10674 de 16/05/2003 e demais inscrições exigidas conforme a legislação vigente. Marca de referência: União, (similar ou superior).	PCT	50	UNIÃO	6,50
2	Adoçante dietético , composto de sacarina sódica e ciclamato de sódio, frasco de 100 ml cada, líquido, com validade mínima de 01 ano a contar da data de entrega, acondicionado em caixa de papelão reforçado, e suas condições deverão estar de acordo com resolução RDC 271/05 ANVISA, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Marca de referência: Adocyl (ou similar).	FR	10	ADOCYL	3,85
3	Bicarbonato de Sódio , pacote pequeno (30gr). Marca de referência: Mika (ou similar).	PCT	80	DELICIA	1,60
4	Chocolate tipo Wafer pequeno branco e preto, caixa com 20 unidades de 126 gramas, validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005. Marca de referência: Nestlé (ou similar).	CXA	150	LACTA	5,50
5	Amendoim tipo Japonês , pacote 500 gramas, validade mínima 150 dias da entrega do produto. Marca de referência: Dori (ou similar).	PCT	100	DORI	8,80

LOTE 2

Item	Descrição	Und	Qtd.	Marca	Vir. Unit
1	Biscoito tipo Cream Cracker sabor manteiga , Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal (Soja, Palma), Açúcar Invertido, Amido, Extrato de Malte, Sal, Fermento Biológico, Fermento Químico Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Lático (INS 270), Aromatizante, Melhoradores de Farinha Metabissulfito de Sódio (INS 223), Xilanase e Protease (INS 1101). Contém Traços de Leite ou Derivados, Nozes, Amendoim e Coco. Marca de referência: Marilan (ou similar).	PCT	100	MARILAN	7,90
2	Biscoito tipo Cream Cracker , Ingredientes: Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal (Soja, Palma), Amido Extrato de Malte, Açúcar Invertido, Sal, Fermento Biológico, Fermento Químico Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Lático (INS 270), Melhoradores de Farinha Protease (INS 1101i), e Matabissulfito de Sódio (INS 223) e Enzima Xilanase. Contém Traços de Leite ou Derivados, Nozes, Amendoim e Coco. Marca de referência: Marilan (ou similar).	PCT	50	MARILAN	7,60
3	Biscoito com sal , Ingredientes: Farinha de trigo integral rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, malte, leite em pó, sal, fermento biológico e fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico. CONTÉM GLÚTEN . Pacote com 240 gramas. Marca de referência: Piraquê (ou similar).	PCT	50	FORTALEZA	5,90
4	Biscoitos recheado doce, tipo Wafer:	PCT	120	BAUDUCCO	4,80
	✓ Chocolate				
	✓ Nozes				
✓ limão					
5	Biscoitos tipo rosquinha doce:	PCT	150	MABEL	9,70
	✓ Chocolate				
	✓ Coco				
	✓ Leite				
	✓ Nata				
✓ Banana com canela					
Preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote com 400 gramas, com validade mínima de 07 meses da entrega do produto. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar quebradiço. Marca de referência: Mabel (ou similar).					

LOTE 03

Item	Descrição	Und	Qtd.	Marca	Vir. Unit
1	Chá sabores:	CXA	800	LEÃO	6,70
	✓ Camomila;				
	✓ Erva Cidreira;				
	✓ Erva doce;				
Constituído de florais inteiros; de espécimes vegetais genuínos dessecados; de cor amarela pardacenta; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima de 11 meses a contar da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA. Caixa com 24 unidades (com 15 sachês cada unidade). Marca de referência: Leão Fuze (ou similar).					
2	Canela em pó , canela pó fino, sem açúcar, acondicionado em , vedado hermeticamente. A embalagem deverá apresentar identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade mínima de 6 (seis) meses, de acordo com a RDC nº276/2005. Embalagem 10g. Marca de referência: Mika (ou similar).	PCT	150	DELICIA	2,60

3	Achocolatado em Pó , instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó e/ou soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 400g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, de acordo com a RDC nº 276/2005. Marca de referência: Nestlé (ou similar).	LTA	150	NESTLE	6,60
4	Leite em pó integral instantâneo , Embalado em latas de flandres ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Caixa com 24 unidades. Marca de referência: Nestlé (ou similar).	CXA	15	NINHO NESTLE	343,90

LOTE 04

Item	Descrição	Und	Qtd.	Marca	Vlr. Unit
1	Mini colher ; material plástico (colher little Coffee), para cafezinho, transparente ou na cor branca, embalagem plástica com 200 unidades.	PCT	100	PRAFESTA	9,00
2	Copo de vidro , transparente, tipo taça, nas dimensões de 7,6 x 13 cm, capacidade 300 ml, peso – 0,22 kg.	UND	150	NADIR	7,00
3	Jarra com tampa , com as seguintes características:	UND	10	PLASVALE	26,00
	Capacidade: 3 litros				
	Matéria-prima: acrílico transparente				
4	Garrafa Térmica , com as seguintes características:	UND	10	SOPRANO	211,00
	Capacidade 2,5 Litros Inox				
	Altura: 41 cm				
	Largura: 15 cm				
	Profundidade: 25 cm				
Material: Vidro/Polipropileno					
5	Porta Copo em material acrílico transparente, com aproximadamente 9,5 cm de diâmetro e 0,8 cm de altura na borda. (pacote)	UND	50	RICIELE	19,50

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da publicação no D.O – e – ALE/RO, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2 Quanto o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. por razão de interesse público; ou

4.8.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registros, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (*se houver*).

Porto Velho- RO, 15 de maio de 2018.

Deputado Mauro de Carvalho
PRESIDENTE - ALE/RO

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral – ALE/RO

Ronaldo Araújo Rodrigues
ROAD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP
Representante Legal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018/ALE-RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018/PPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 00000690/2018-39

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, situada na Rua Major Amarantes, nº 390 – Bairro Arigolândia, em Porto Velho-RO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.794.681/0001-68, daqui em diante denominada **ALE/RO**, representada, neste ato, por seu Presidente, Deputado **MAURO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 287.641 SSP/RO, CPF nº 220.095.402-63, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018/PPP/ALE/RO**, devidamente homologado às fls. 445/454, tendo sido publicado o Termo de Homologação em 11/05/2018 - **D.O ALE nº 81** – páginas 1412 a 1413, nos autos do **Processo Administrativo nº 00000690/2018-39**, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 7.892/2013, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido pregão e com as cláusulas e condições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por finalidade o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais diversos para manutenção das instalações prediais**, a pedido da **Superintendência de Logística da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, conforme quantidades e especificações estipuladas no Termo de Referência - Anexo I do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018/PPP/ALE/RO**.

2. DOS PREÇOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as constantes na tabela abaixo:

FORNECEDOR: JAO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com endereço na Av. Amazonas, nº 3455 – Bairro Nova Porto Velho - Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ nº 22.831.895/0001-49, representada por seu responsável Sr. **Raul Antonio Vanzan**, inscrito no RG. nº 1168867 e CPF nº 177.049.609-20, email: jaopvh@hotmail.com, fone: (69) 9-9342-3485/3219-1040.

LOTE I – TINTAS E ACABAMENTO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VLR-UNIT
1	TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO FOSCO/INTERIOR E EXTERIOR, BAIXO ODOR, COR CAMURÇA , EMBALAGEM: LATA DE 18 LITROS, RENDIMENTO: MÍNIMO ATÉ 340M² POR DEMÃO, 1º LINHA, BOA COBERTURA, BOA DURABILIDADE.	LATA	20	SUVINIL	447,50
2	TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO FOSCO, SEM CHEIRO, COR AMARELO TERRA , PARA INTERIOR E EXTERIOR, EMBALAGEM: LATA DE 18 LITROS, RENDIMENTO: MÍNIMO ATÉ 340M² /DEMÃO. 1º LINHA, BOA COBERTURA, BOA DURABILIDADE.	LATA	10	SUVINIL	486,00
3	TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO FOSCO, COR BRANCA, SEM CHEIRO PARA INTERIOR E EXTERIOR, EMBALAGEM: LATA DE 18 LITROS, RENDIMENTO: MÍNIMO ATÉ 340M² /DEMÃO. 1º LINHA, BOA COBERTURA, BOA DURABILIDADE.	LATA	10	SUVINIL	486,00
4	TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO FOSCO, COR, AREIA SEM CHEIRO , PARA INTERIOR E EXTERIOR, EMBALAGEM: LATA DE 18 LITROS, RENDIMENTO: MÍNIMO 340M² /DEMÃO, 1º LINHA, BOA COBERTURA, BOA DURABILIDADE.	LATA	20	SUVINIL	491,40
5	TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO FOSCO, COR BRANCO NEVE , SEM CHEIRO, PARA INTERIOR E EXTERIOR, EMBALAGEM: LATA DE 18 LITROS, RENDIMENTO: MÍNIMO ATÉ 340M² /DEMÃO. 1º LINHA, BOA COBERTURA, BOA DURABILIDADE.	LATA	5	SUVINIL	486,00
6	TINTA PARA TELHADO ACRÍLICO FOSCO, COR VERMELHA, EMBALAGEM: LATA DE 18 LITROS, RENDIMENTO: MÍNIMO 290M² /DEMÃO 50% MAIS RESISTENTE, ACABAMENTO FOSCO/INTERIOR E EXTERIOR, 1º LINHA, BOA COBERTURA, BOA DURABILIDADE.	LATA	5	SUVINIL	286,20

7	TINTA PARA PISO ACRÍLICA FOSCO, COR CINZA, RENDIMENTO LATA 18 LITROS, RENDIMENTO: MÍNIMO 270M² /DEMÃO 50% MAIS RESISTENTE, ACABAMENTO FOSCO/INTERIOR E EXTERIOR, 1º LINHA, BOA COBERTURA, BOA DURABILIDADE.	LATA	25	SUVINIL	288,85
8	TINTA ACRÍLICO SEMI-BRILHO, SEM CHEIRO, COR GELO, ACABAMENTO:SEMI BRILHANTE/INTERIOR/EXTERIOR, EMBALAGEM: LATA DE 18 LITROS, RENDIMENTO: MÍNIMO ATÉ 340 M² POR DEMÃO, 1º LINHA, BOA COBERTURA, BOA DURABILIDADE.	LATA	40	SUVINIL	490,50
9	TINTA ACRÍLICO SEMI-BRILHO, COR AREIA, ACABAMENTO: SEMI BRILHANTE/INTERIOR/EXTERIOR, EMBALAGEM: LATA DE 18 LITROS, RENDIMENTO: MÍNIMO 290 M² POR DEMÃO, 1º LINHA, BOA COBERTURA, BOA DURABILIDADE	LATA	20	SUVINIL	495,95
10	TINTA ACRÍLICO SEMI BRILHO, COR TERRA COTA , EMBALAGEM: LATA DE 18 LITROS, SEM CHEIRO, ACABAMENTO SEMI BRILHANTE/INTERIOR/EXTERIOR, RENDIMENTO: MÍNIMO ATÉ 340M² POR DEMÃO, 1º LINHA, BOA COBERTURA, BOA DURABILIDADE.	LATA	1	SUVINIL	776,27
11	TINTA ACRÍLICO SEMI-BRILHO, SEM CHEIRO, COR BRANCA , ACABAMENTO: SEMI BRILHANTE/INTERIOR/EXTERIOR, RENDIMENTO: LATA DE 18 LITROS, RENDIMENTO: MÍNIMO ATÉ 340 M² POR DEMÃO, 1º LINHA, BOA COBERTURA, BOA DURABILIDADE.	LATA	10	SUVINIL	534,10
12	TINTA ACRÍLICO SEMI-BRILHO, SEM CHEIRO, COR AZUL(MAPA ASTRAL) ACABAMENTO: SEMI BRILHANTE/INTERIOR/EXTERIOR, EMBALAGEM: LATA DE 18 LITROS, RENDIMENTO: MÍNIMO ATÉ 340 M² POR DEMÃO, 1º LINHA, BOA COBERTURA, BOA DURABILIDADE.	LATA	5	SUVINIL	550,45
13	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE, CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS CONFORME AS NECESSIDADES, APLICAÇÃO: EXTERIOR OU INTERIOR EM MADEIRAS E METAIS, ACABAMENTO: BRILHANTE, EMBALAGEM: DE 3,6 LITROS, RENDIMENTO: 50M² POR DEMÃO, 1º LINHA, BOA COBERTURA, BOA DURABILIDADE.	LATA	40	GLASURIT	85,02
14	MASSA CORRIDA PVA PARA CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES EM SUPERFÍCIES INTERNAS EM ALVENARIAS, COR BRANCA, EMBALAGEM: LATA DE 18 LITROS, RENDIMENTO 50M².	LATA	20	GLASURIT	85,02
15	ROLO ANTIGOTA, 100% POLIAMIDA QUE ASSEGURA O EFEITO ANTIGOTA, LARGURA 23 CM, ALTURA DE LÃ 10 MM, INDICADO PARA SUPERFÍCIE LISA, USE COM TINTAS ACRÍLICO, ESMALTE E LÁTEX (PVA).COM CABO PLÁSTICO	UND	30	ATLAS	26,16
16	THINNER PARA DILUIÇÃO E LIMPEZA DE ESMALTES, LACAS, VERNIZES E RESINAS, LATA 5 LITROS	LATA	5	EUCATEX	59,95
17	ÁGUA RAZ REMOVEDOR DE TINTA, VERNIZES E RESINAS, LATA COM 5 LITROS	LATA	5	EUCATEX	59,95
18	LIXA PARA ALVENARIA, GRÃO 80, TAMANHO DA FOLHA DE 275 mm X 225 mm	UND	200	3M	1,09
19	LIXA PARA ALVENARIA, GRÃO 100, TAMANHO DA FOLHA DE 275 mm X 225 mm	UND	200	3M	1,09
20	LIXA PARA ALVENARIA, GRÃO 120, TAMANHO DA FOLHA DE 275 mm X 225 mm	UND	200	3M	1,09
21	ROLO PARA PINTURA PREDIAL COM CABO PLÁSTICO RESISTENTE, CONFECCIONADO DE LÃ DE CARNEIRO DE NO MÍNIMO 25 mm DE ALTURA, COM COMPRIMENTO DE 23 cm	UND	20	3M	53,41
22	ROLO PARA PINTURA PREDIAL COM CABO PLÁSTICO RESISTENTE, CONFECCIONADO DE LÃ DE CARNEIRO DE NO MÍNIMO 25 mm DE ALTURA, COM COMPRIMENTO DE 10 cm	UND	20	3M	16,35

23	ROLO PARA PINTURA PREDIAL COM CABO PLÁSTICO RESISTENTE, CONFECCIONADO DE ESPUMA, COM COMPRIMENTO DE 23 cm	UND	10	ATLAS	18,53
24	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, DE CERDAS DE PELO TIPO ORELHA DE BOI, COM CABO CURTO DE MADEIRA, VIOLA DE AÇO ESTANHADO, FORMATO RETANGULAR, TAMANHO DE 1 POLEGADA	UND	20	ATLAS	3,27
25	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, DE CERDAS DE PELO TIPO ORELHA DE BOI, COM CABO CURTO DE MADEIRA, VIOLA DE AÇO ESTANHADO, COM FORMATO RETANGULAR, COM TAMANHO DE 1,5 POLEGADAS	UND	10	ATLAS	4,36
26	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, DE CERDAS DE PELO TIPO ORELHA DE BOI, COM CABO CURTO DE MADEIRA, VIOLA DE AÇO ESTANHADO, COM FORMATO RETANGULAR, COM TAMANHO DE 2 POLEGADAS	UND	30	ATLAS	5,34
27	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, DE CERDAS DE PELO TIPO ORELHA DE BOI, COM CABO CURTO DE MADEIRA, VIOLA DE AÇO ESTANHADO, COM FORMATO RETANGULAR, COM TAMANHO DE 3 POLEGADAS	UND	15	ATLAS	13,08
28	ARGAMASSA, 1ª LINHA, RENDIMENTO POR SACO DE 20 KG 4 A 5M².	PCT	30	QUARTZOLIT	15,26

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação no D.O – e – ALE/RO, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do Edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Velho – RO, 14 de maio de 2018.

Deputado Mauro de Carvalho
PRESIDENTE - ALE/RO

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral – ALE/RO

Raul Antonio Vanzan
Responsável
JAO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016/ALE-RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018/PPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 00000690/2018-39

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, situada na Rua Major Amarantes, nº 390 – Bairro Arigolândia, em Porto Velho-RO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.794.681/0001-68, daqui em diante denominada **ALE/RO**, representada, neste ato, por seu Presidente, Deputado **MAURO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 287.641 SSP/RO, CPF nº 220.095.402-63, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018/PPP/ALE/RO**, devidamente homologado às **fls. 445/454**, tendo sido publicado o Termo de Homologação em 11/05/2018 - **D.O ALE nº 81** – páginas 1413 a 1419, nos autos do **Processo Administrativo nº 00000690/2018-39**, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 7.892/2013, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido pregão e com as cláusulas e condições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por finalidade o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais diversos para manutenção das instalações prediais**, a pedido da **Superintendência de Logística da Assembleia Legislativa do Esta-**

do de Rondônia, conforme quantidades e especificações estipuladas no Termo de Referência - Anexo I do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018/ CPP/ALE/RO.

2. DOS PREÇOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as constantes na tabela abaixo:

FORNECEDOR: COMERCIAL BELC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI EPP, com endereço na Av. Guaporé, 4645 – Bairro Flodoaldo Pontes Pinto – Porto Velho/RO, CEP: 76.820-569, inscrita no CNPJ nº 01.644.219/0001-96, representada pelo Sr. Thiago Dias Bilio, portador do CPF nº 710.180.502-72 e RG nº 671.919/SSP/RO. Email: comercialbelc@hotmail.com, fone: (69) 3026-7005/3026-7008/69-9-9271-0817.

LOTE II – HIDRAULICA, FERRAMENTAS E ACESSORIOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MAR/REF	VLR-UNIT
1	TUBO DE PVC SOLDAVEL DE 25 mm, - BARRA COM 6 METROS	UND	10	MULTILIT	13,00
2	TUBO DE PVC SOLDAVEL DE ESGOTO 100mm, - BARRA COM 6 METROS	UND	5	MULTILIT	51,80
3	FITA VEDA ROSCA DE TEFLON, ROLO COM 25 METROS E LARGURA DE 12 mm	UND	20	QUALI	3,40
4	COLA PARA CANO DE PVC SOLDÁVEL, TUBO COM 75 GRAMAS	UND	10	POLI	4,40
5	CONEXÃO DE PVC TIPO "T", SOLDÁVEL, PARA CANO DE ESGOTO DE 100 mm	UND	3	KRONA	0,90
6	CONEXÃO DE PVC TIPO "T", SOLDÁVEL, PARA CANO DE 25 mm	UND	15	KRONA	1,11
7	CONEXÃO DE PVC TIPO JOELHO 90°, SOLDÁVEL, PARA CANO DE ESGOTO DE 100 mm	UND	5	KRONA	5,00
8	ADESIVO DE SILICONE INCOLOR PARA USO EM VEDAÇÃO, TUBO 280GR, COM BICO DOSADOR.	UND	15	ORBI	14,10
9	CONEXÃO DE PVC TIPO "T", SOLDÁVEL, PARA CANO DE PVC DE 20 mm	UND	20	KRONA	1,00
10	CONEXÃO DE PVC TIPO JOELHO 90° PARA CANO SOLDÁVEL DE 25 mm	UND	15	KRONA	0,60
11	CONEXÃO DE PVC TIPO JOELHO 90° PARA CANO SOLDÁVEL DE 20 mm	UND	20	KRONA	0,55
12	CONEXÃO DE PVC TIPO JOELHO 90° PARA CANO DE PVC DE 20 MM, COM UM LADO SOLDÁVEL E OUTRO ROSCÁVEL (LR-20 mm)	UND	10	KRONA	1,00
13	CONEXÃO DE PVC TIPO JOELHO 90° PARA CANO DE PVC DE 25 MM, COM UM LADO SOLDÁVEL E OUTRO ROSCÁVEL (LR-25 mm)	UND	20	KRONA	1,10
14	SIFÃO AJUSTÁVEL MULTIUSO TIPO GARGANTA EM PVC	UND	30	VALI	5,00
15	CAIXA DESCARGA, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENGATE FLEXÍVEL E SUPORTE FIXAÇÃO	UND	20	METASUL	22,00
16	ENGATE FLEXIVEL DE 50CM 1/2, PARA USO EM LAVATORIOS, BACIA SANITARIA, RESISTENCIA E FLEXIBILIDADE, RESISTENTE A ALTA PRESSÃO, ROSCA MACHOX FEMEA.	UND	30	KRONA	3,20
17	TAMPA COM SOBRETAMPA DE POLIETILENO PARA VASO SANITÁRIO, COR BEGE	UND	40	METASUL	16,00
18	ANEL DE VEDAÇÃO DE MASSA EMBORRACHADA PARA VASO SANITÁRIO	UND	30	BLUKIT	11,50
19	KIT DE PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO	UND	50	JOMARCA	3,00
20	MECANISMO COMPLETO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, ACIONAMENTO SUPERIOR CROMADO COM ENTRADA 325mm E SAIDA 270 mm	UND	20	EGAPLAST	81,70
21	MECANISMO COMPLETO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, ACIONAMENTO LATERAL COM ENTRADA 300mm E SAIDA 243, mm	UND	20	EGAPLAST	81,70
22	CHAVE DE FENDA COM HASTE CROMO VANÁDIO TEMPERADA DE 100 mm, COM CABO DE POLIPROPILENO, COM PONTA CHATA Nº 5	UND	10	TITANIUM	4,80
23	CHAVE DE FENDA COM HASTE CROMO VANÁDIO TEMPERADA DE 200 mm, COM CABO DE POLIPROPILENO, COM PONTA CHATA Nº 8	UND	10	TITANIUM	5,00

24	CHAVE DE FENDA COM HASTE CROMO VANÁDIO TEMPERADA DE 100 mm, COM CABO DE POLIPROPILENO, COM PONTA CHATA Nº 3	UND	10	TITANIUM	6,00
25	CHAVE DE FENDA COM HASTE CROMO VANÁDIO TEMPERADA DE 200 mm, COM CABO DE POLIPROPILENO, COM PONTA PHILIPS Nº 6	UND	10	TITANIUM	4,20
26	CHAVE DE FENDA COM HASTE CROMO VANÁDIO TEMPERADA DE 125 mm, COM CABO DE POLIPROPILENO, COM PONTA PHILIPS Nº 3	UND	10	TITANIUM	4,10
27	ALICATE UNIVERSAL FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO PROFISSIONAL, COM CABO PLÁSTICO ISOLADO PARA 1.000 VOLTS, TIPO CORTE DIAGONAL POR INDUÇÃO, COM COMPRIMENTO DE 215 MM	UND	5	MAYLE	16,00
28	LINHA NYLON TRANÇADA PARA PEDREIRO, ROLO COM 100 METROS	UND	10	POLI	7,80
29	ALICATE DE PRESSÃO, MATERIAL FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL AÇO NIQUELADO, MORDENTE INFERIOR CURVO, ABERTURA DA BOCA 28, TAMANHO 10	UND	5	KALA	32,00
30	JOGO CHAVE, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO COMBINADA, QUANTIDADE PEÇAS 17, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO MECÂNICO / ELETRÔNICO, COMPONENTES DE 6 A 22 MM	UND	2	KALA	55,00
31	JOGO DE SERRA COPO P/ MADEIRA DE 19MM A 64MM COM 11 PEÇAS.	UND	3	KALA	65,00
32	DISCO P/ SERRA CIRCULAR 24 DENTES 4.3/8"X20MM USO EM MADEIRA	UND	5	CORTAG	18,00
33	DISCO P/ SERRA MARMORE DIAMANTADO, USO EM ALVENARIA E CERAMICA	UND	10	CARNEIRO	12,50
34	DISCO P/ SERRA MARMORE DIAMANTADO SEGMENTADO, USO EM ALVENARIA E CERAMICA	UND	10	CARNEIRO	12,50
35	APARADOR DE GRAMA, SISTEMA CORTE FIO NYLON, FAIXA CORTE MÍNIMA DE 30, POTENCIA MINIMA 800, VOLTAGEM 110V TIPO ELETRICO para reposição c/ 6mts c/ diâmetro do fio 1.66	UND	3	FAMASTIL	300,00
36	LIMA CHATA, USO ACABAMENTO, APLICAÇÃO LIMAGEM FERRAMENTAS MECANICAS E FERRAMENTARIA, AMBAS AS FACES	UND	10	KF	16,00
37	CADEADO, MATERIAL LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE AÇO – E 40	UND	10	PAPAIZ	25,20
38	CADEADO, MATERIAL LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE AÇO – E 60	UND	10	PAPAIZ	60,00
39	LAMINA DE SERRA MANUAL AÇO FLEXIVEL	UND	20	SATURNO	5,00
40	BROCA PARA MADEIRA DE AÇO RÁPIDO COM HASTE CILÍNDRICA Nº 05	UND	10	VONDER	3,80
41	BROCA PARA MADEIRA DE AÇO RÁPIDO COM HASTE CILÍNDRICA Nº 06	UND	10	VONDER	4,80
42	BROCA PARA MADEIRA DE AÇO RÁPIDO COM HASTE CILÍNDRICA Nº 08	UND	10	VONDER	5,75
43	BROCA PARA MADEIRA DE AÇO RÁPIDO COM HASTE CILÍNDRICA Nº 10	UND	10	VONDER	7,70
44	BROCA PARA MADEIRA DE AÇO RÁPIDO COM HASTE CILÍNDRICA Nº 12	UND	5	VONDER	10,00
45	BROCA DE AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO DE 5 mm, PARA APLICAÇÃO EM ALVENARIA	UND	5	VONDER	12,00
46	BROCA DE AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO DE 6 mm, PARA APLICAÇÃO EM ALVENARIA	UND	5	VONDER	5,00
47	BROCA DE AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO DE 8 mm, PARA APLICAÇÃO EM ALVENARIA	UND	10	VONDER	4,50
48	BROCA DE AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO DE 10 mm, PARA APLICAÇÃO EM ALVENARIA	UND	10	VONDER	13,00
49	BROCA DE AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO DE 12 mm, PARA APLICAÇÃO EM ALVENARIA	UND	5	VONDER	15,00
50	BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA MATERIAIS FERROSOS EM GERAL, COM DIÂMETRO DE 5/32"	UND	5	VONDER	7,00
51	BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA MATERIAIS FERROSOS EM GERAL, COM DIÂMETRO DE 11/64"	UND	5	VONDER	7,00
52	BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA MATERIAIS FERROSOS EM GERAL, COM DIÂMETRO DE 3/16"	UND	5	VONDER	7,00
53	BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA MATERIAIS FERROSOS EM GERAL, COM DIÂMETRO DE 13/64"	UND	5	VONDER	7,00

54	BROCA "DE AÇO RÁPIDO PARA MATERIAIS FERROSOS EM GERAL, COM DIÂMETRO DE 7/64"	UND	5	VONDER	8,00
55	BROCA "DE AÇO RÁPIDO PARA MATERIAIS FERROSOS EM GERAL, COM DIÂMETRO DE 15/64"	UND	5	VONDER	10,00
56	TRENA DE AÇO COM LÂMINA DE 13 mm, COM 5 METROS DE COMPRIMENTO, ENROLAMENTO AUTOMÁTICO COM TRAVA	UND	10	LUKFIN	15,00
57	MARTELO EM AÇO FORJADO COM CABO DE MADEIRA, COM PESO ENTRE 550 E 600 GRAMAS, TIPO UNHA, TAMANHO 27	UND	5	FAMASTIL	25,00
58	DOBRADIÇA 3.1/6" CROMADA, EMBALAGEM COM 3 UNIDADES	UND	50	LOTH	10,50
59	PREGO DE ARAME COM CABEÇA ACHADREZADA, COM CORPO LISO, COM PONTA TIPO DIAMANTE, COM SUPERFÍCIE POLIDA, BITOLA 19X36	UND	5	GERDAU	9,90
60	PREGO DE ARAME COM CABEÇA ACHADREZADA, COM CORPO LISO, COM PONTA TIPO DIAMANTE, COM SUPERFÍCIE POLIDA, BITOLA 18X24	UND	5	GERDAU	9,90
61	PREGO DE ARAME COM CABEÇA ACHADREZADA, COM CORPO LISO, COM PONTA TIPO DIAMANTE, COM SUPERFÍCIE POLIDA, BITOLA 15X15	UND	5	GERDAU	12,50
62	PREGO DE ARAME COM CABEÇA ACHADREZADA, COM CORPO LISO, COM PONTA TIPO DIAMANTE, COM SUPERFÍCIE POLIDA, BITOLA 17X21	UND	5	GERDAU	9,90
63	ROLO DE PISO DE BORRACHA PASTILHADA EM MANTA ANTIDERRAPANTE, ESPESSURA: NO MÍNIMO 4MM (QUATRO MILÍMETROS), MÁXIMO: 5MM (CINCO MILÍMETROS); LARGURA: NO MÍNIMO 1,30M (UM METRO E TRINTA CENTÍMETROS); COMPRIMENTO: NO MÍNIMO 15M (QUINZE METROS); COR: PRETO FOSCO OU BRILHANTE; COMPOSIÇÃO: PVC FLEXÍVEL E LAMINADO VINÍLICO RECICLADO; RESISTÊNCIA A SUBSTÂNCIAS COMUNS E RESISTENTE AO CONTATO COM AGENTES QUÍMICOS; RESISTÊNCIA TÉRMICA: NO MÍNIMO 180°C; ISOLANTE SONORO E ELÉTRICO; DUREZA DO MATERIAL: DURA- SHORE (A) - DE 75 A 90; CONFORTO TÉRMICO DE MÉDIO A ALTO; EMISSÃO DE RUÍDOS BAIXA; GARANTIA: NO MÍNIMO 3 (TRÊS) ANOS.	UND	2	KIMATA	1.000,00
64	LATA DE COLA DE CONTATO PARA PISO DE BORRACHA DE BOA QUALIDADE E RESISTÊNCIA; CAPACIDADE: NO MÍNIMO 3 LITROS.	UND	10	CASCOLA	100,00
65	CIMENTO - SACA DE 50 KG	SC	40	ITAU	35,00
66	FITA ADESIVA DUPLA FACE PARA USO GERAL	RL	25	3M	49,00
67	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA CAPACIDADE 12 LITROS PARA PEDREIRO	UND	10	CANAL	10,00
68	ADESIVO TRANSPARENTES INSTANTÂNEO UNIVERSAL, 3g COM BICO DASADOR ANTI-ENTUPIAMENTO	UND	40	ORBI	15,00
69	PARAFUSO C/ BUCHA S6 CABEÇA CHATA, MATERIAL AÇO, TIPO ROSCA FRANCESA, DIÂMETRO NOMINAL 6, COMPRIMENTO NOMINAL 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BUCHA NÁILON E FENDA	UND	800	JOMARCA	0,35
70	PARAFUSO C/ BUCHA S8- CABEÇA CHATA, MATERIAL AÇO, TIPO ROSCA FRANCESA, DIÂMETRO NOMINAL 8, COMPRIMENTO NOMINAL 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BUCHA NÁILON E FENDA	UND	800	JOMARCA	0,40
71	PARAFUSO SEXTAVADO C/ BUCHA S10 CABEÇA CHATA, MATERIAL AÇO, TIPO ROSCA FRANCESA, DIÂMETRO NOMINAL 5, COMPRIMENTO NOMINAL 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BUCHA NÁILON E FENDA	UND	300	JOMARCA	0,50
72	MANTA ASFÁLTICA, COMPOSIÇÃO ALUMÍNIO E COMPOSTO ASFALTO MODIFICADO, COMPRIMENTO 25, LARGURA 25, ESPESSURA 1,5, APLICAÇÃO IMPERMEABILIZAÇÃO DE TELHADO	MTS	100	DENVER	9,90
73	PARAFUSO FIXAÇÃO TELHADO, MATERIAL AÇO CARBONO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ZINCADO, COMPRIMENTO 110, DIÂMETRO 5, TIPO ROSCA SOBERBA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ANEL DE BORRACHA FLEXÍVEL PARA VEDAÇÃO	UND	100	JOMARCA	0,70
74	FECHADURA, MATERIAL CAIXA AÇO ZINCADO, MATERIAL TAMPA AÇO, MATERIAL LINGUETA AÇO, COR TAMPA CROMADA, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO BRILHANTE, COMPONENTES 2 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAÇANETA TIPO BOLA, APLICAÇÃO DIVISÓRIA	UND	20	STAM	40,00

75	FECHADURA EXTERNA PARA PORTA, BROCA 40MM , AÇO INOX, TRAFEGO INTENSO, RESISTENTE A CORROSÃO (P/ PORTA DE ENTRADA DOS GABINETES DOS DEPUTADOS).	UND	30	STAM	40,00
76	FECHADURA PARA PORTA, MATERIAL CAIXA AÇO INOX, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO BRILHANTE, TRAFEGO LEVE, RESISTENTE A CORROSÃO, GRAU DE SEGURANÇA ALTA, PARA PORTAS DE 20 A 30MM	UND	30	STAM	40,00
77	FECHADURA, MATERIAL CAIXA LATÃO, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO BRILHANTE, COMPONENTES DUAS CHAVES METÁLICAS, APLICAÇÃO PARA PORTA DE BANHEIRO	UND	10	STAM	40,00
78	TIJOS 6 FUROS, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO, COMPRIMENTO 21, LARGURA 10, ESPESSURA 6, PESO, COR VERMELHA, APLICAÇÃO ESTRUTURAL	UND	500	REGIONAL	0,30
79	PEDRA BRITA NUMERO 01	MTS	5	REGIONAL	140,00
80	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	MTS	5	REGIONAL	60,00
81	AREIA, TIPO SAIBROSA ROSA, GRANULOMETRIA FINA	MTS	5	REGIONAL	60,00
82	CASCALHO PARA ATERRO	MTS	5	REGIONAL	40,00
83	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 2,44, LARGURA 110, ESPESSURA 5MM	UND	50	BRASILIT	45,00
84	TELHA DE FIBROCIMENTO, ONDULADA 5MM 1.83X110X05	UND	50	BRASILIT	35,00
85	TORNEIRA, MATERIAL CORPO METAL, TIPO LAVATÓRIO, DIÂMETRO 1/2, ACABAMENTO SUPERFICIAL INOXIDADO.	UND	20	AGUIA	44,50
86	TORNEIRA, MATERIAL CORPO LATÃO, TIPO PIA, DIÂMETRO 1/2, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM BICA MÓVEL LONGA E BICO AREJADOR	UND	20	AGUIA	54,00
87	TORNEIRA P/ PIA DE PAREDE DIAMETRO 1/2 CROMADA	UND	20	AGUIA	48,60
88	PISO EM CERAMICA LINHA COMERCIAL - PI 5	MTS	100	CEDASA	28,00
89	REJUNTE DE PISO CERAMICO	KG	20	ARGAMAZO N	3,50
90	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 6.3 MM CA-60 C/ 12 M DE ACORDO COM NBR 7480.	BARRA	10	GERDAU	21,60
91	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 8.0 MM CA-50 C/ 12 M DE ACORDO COM NBR 7480	BARRA	10	GERDAU	31,50
92	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 5.0 MM CA-60 C/ 12 M DE ACORDO COM NBR 7480.	BARRA	10	GERDAU	16,20
93	ARAME RECOZIDO	KG	5	GERDAU	10,50
94	FORRO DE PVC EM PAINÉIS LINEARES, (DIMENSÃO: 100 X 6000 MM)	MTS	30	NORTEPLAST	17,00
95	FORRO DE PVC EM PAINÉIS LINEARES, (DIMENSÃO: 200 X 6000 MM)	MTS	30	NORTEPLAST	17,00
96	VÁLVULA DE ESCOAMENTO UNIFICADA EM INOX PARA LAVATÓRIO E CUBAS.	UND	20	AGUIA	15,00
97	RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL COM CAPACIDADE DE 2.000 LITROS DE FIBRA DE VIDRO COM TAMPA.	UND	2	FORTLEV	855,00
98	AUTOMÁTICO DE BOIA(BOIA DE NÍVEL)	UND	5	WORKER	35,00
99	ESPÁTULA LÂMINA METÁLICA DE 8 cm DE LARGURA COM CABO PLÁSTICO OU MADEIRA, PARA APLICAÇÃO DE MASSA E RASPAGENS	UND	5	VONDER	3,85
100	BACIA SANITÁRIO DE CERÂMICA, COR BEGE, COM DESCARGA ACOPLADA E MECANISMO DE ACIONAMENTO C/ ACENTO	UND	15	ST CLARA	300,00
101	CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 2,5 MM² - 750 V - 70°C - FLEXÍVEL	MTS	500	IBERICA	1,15
102	CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 4 MM² - 750 V - 70°C - FLEXÍVEL	MTS	500	IBERICA	1,90
103	CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 6 MM² - 750 V - 70°C - FLEXÍVEL	MTS	500	IBERICA	2,80
104	CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 10 MM² - 750 V - 70°C - FLEXÍVEL	MTS	300	IBERICA	4,90
105	CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 16 MM² - 750 V - 70°C - FLEXÍVEL	MTS	200	IBERICA	7,58
106	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM CHAPA DE AÇO DE EMBUTIR, ATÉ 28 DIVISÕES MODULARES, DIMENSÕES EXTERNAS 522 X 360 X 100 MM	UND	5	ANDALUZ	335,00

107	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO DE 10 AMPERES.	UND	20	SCHAK	4,86
108	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO DE 16 AMPERES.	UND	20	SCHAK	4,86
109	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO DE 20 AMPERES.	UND	20	SCHAK	4,86
110	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO DE 25 AMPERES.	UND	20	SCHAK	4,86
111	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO DE 40 AMPERES	UND	20	SCHAK	7,99
112	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DE 16 AMPERES.	UND	10	SCHAK	23,10
113	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DE 20 AMPERES.	UND	20	SCHAK	23,10
114	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DE 40 AMPERES.	UND	10	SCHAK	34,90
115	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DE 50 AMPERES.	UND	10	SCHAK	34,90
116	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DE 20 AMPERES.	UND	10	SCHAK	34,90
117	INTERRUPTOR, DUAS TECLAS SIMPLES 10 AMPERES - 250 VOLTS	UND	15	PERLEX	34,90
118	INTERRUPTOR, UMA TECLA SIMPLES E UMA TECLA PARALELA 10 AMPERES - 250 VOLTS	UND	15	PERLEX	4,50
119	INTERRUPTOR, DUAS TECLAS PARALELAS 10 AMPERES - 250 VOLTS	UND	10	PERLEX	16,00
120	INTERRUPTOR E TOMADA, DUAS TECLAS PARALELO E UMA TOMADA DOIS POLOS 10 AMPERES - 250 VOLTS	UND	10	PERLEX	15,50
121	LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO UNIVERSAL PARTIDA RÁPIDA, BASE COM BIPINO MÉDIO, COM COMPRIMENTO DE 1.210 mm E DIÂMETRO DE 38 mm, POTENCIA DE 40 WATS, ALIMETAÇÃO DE 127 VOLTS, COM VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS EM MÉDIA, PARA ILUMINAÇÃO DE AMBIENTES	UND	25	EMPALUX	6,90
122	LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO UNIVERSAL PARTIDA RÁPIDA, BASE COM BIPINO MÉDIO, COM COMPRIMENTO DE 590 mm E DIÂMETRO DE 38 mm, POTENCIA DE 20 WATS, ALIMETAÇÃO DE 127 VOLTS, COM VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS EM MÉDIA, PARA ILUMINAÇÃO DE AMBIENTES	UND	25	OSRAM	6,00
123	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA, TIPO COMPACTA COM BASE EDSON-27, COM POTÊNCIA DE 20WATS, TENSÃO DE ALIMETAÇÃO DE 127 VOLTS, PARA ILUMINAÇÃO DE AMBIENTES	UND	150	EMPALUX	9,45
124	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA, TIPO COMPACTA COM BASE EDSON-27, COM POTÊNCIA DE 59WATS, TENSÃO DE ALIMETAÇÃO DE 127 VOLTS, PARA ILUMINAÇÃO DE AMBIENTES	UND	150	EMPALUX	44,90
125	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA, TIPO COMPACTA COM BASE EDSON-27, COM POTÊNCIA DE 25WATS, TENSÃO DE ALIMETAÇÃO DE 127 VOLTS, PARA ILUMINAÇÃO DE AMBIENTES	UND	120	EMPALUX	13,05
126	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA, TIPO COMPACTA COM BASE EDSON-27, COM POTÊNCIA DE 59WATS, TENSÃO DE ALIMETAÇÃO DE 220 VOLTS, PARA ILUMINAÇÃO DE AMBIENTES	UND	100	EMPALUX	44,00
127	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA, TIPO ASPIRAL COM BASE EDSON-27, COM POTÊNCIA DE 9 WATS, TENSÃO DE ALIMETAÇÃO DE 127 VOLTS, PARA ILUMINAÇÃO DE AMBIENTES	UND	80	EMPALUX	9,90
128	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA, TIPO COMPACTA COM BASE EDSON-27, COM POTÊNCIA DE 15 WATS, TENSÃO DE ALIMETAÇÃO DE 127 VOLTS, PARA ILUMINAÇÃO DE AMBIENTES	UND	100	EMPALUX	9,90
129	FITA ISOLANTE ELETRICA DE BORRACHA ETILENO-PROPILENO (EPR), COM RESISTÊNCIA A TENSÃO ATÉ 1.000 VOLTS, COR PRETA, CLASSE DE TEMPERATURA ATÉ 90°, ANTICHAMA, EM ROLO DE 20 METROS E LARGURA DE 19 mm	UND	50	ELETROMA R	6,50
130	CAIXA DE PASSAGEM, MATERIAL PVC, TIPO EMBUTIR, COMPRIMENTO 4", LARGURA 2"	UND	40	CANAL	0,60
131	FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220, CORRENTE MÁXIMA 10, QUANTIDADE SAÍDA 6 TOMADAS COM 3 PINOS TIPO FÊMEA COM ATERRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, APLICAÇÃO EQUIPAMENTO INFORMÁTICA / ELÉTRICO, FREQUÊNCIA 50/60	UND	30	ELGIN	30,00
132	CANALETA MOLDURA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, SEÇÃO 20 X 10 MM, COMPRIMENTO 2,20 M, APLICAÇÃO PASSAGEM CABO/FIO.	UND	80	PERLEX	4,40

133	REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO/VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA 400 WATS, TENSÃO NOMINAL 220 VOLTS, FREQUÊNCIA NOMINAL 60 HZ, FATOR POTÊNCIA ALTO.	UND	10	RCG	90,00
134	LAMPADA VAPOR METÁLICO HQIE DE 400 WATS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS, COM BASE E-40, PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA	UND	10	EMPALUX	42,21
135	TOMADA, TIPO MACHO, NÚMERO CONTATO 2, FORMATO CONTATO UNIVERSAL, COR CORPO CINZA, CORRENTE NOMINAL 10, TENSÃO NOMINAL 250, NÚMERO PÓLOS 2 P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAÍDA AXIAL E PINOS CILÍNDRICOS	UND	20	PERLEX	5,50
136	RELE FOTO ELETRICO 220V	UND	10	PERLEX	27,00
137	RELE FOTO ELETRICO127V	UND	10	PERLEX	27,00
138	BASE P/ RELÉ FOTOELÉTRICO ILUMINAÇÃO, TENSÃO NOMINAL 110/220.	UND	10	LUXEN	11,50
139	Bomba de Vácuo Estagio Duplo 12 CFM 750 w/h 60Hz Bivolt – PARA USO EM REFRIGERAÇÃO	UND	2	SURYHA TANDER	914,60

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação no D.O – e – ALE/RO, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do Edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Velho – RO, 14 de maio de 2018.

Deputado Mauro de Carvalho
PRESIDENTE - ALE/RO

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral – ALE/RO

Thiago Dias Bilio
Representante Legal
COMERCIAL BELC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018/ALE-RO
(Republicada por incorreção)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2018/PPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 002627/2018-35

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, com sede na Rua Major Amarantes, nº 390 – Bairro Liberdade, na cidade de Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.794.681/0001-68, neste ato representada pelo seu Presidente, Deputado Mauro de Carvalho, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 220.095.402-63, portador da Cédula de Identidade nº 287.641 SSP/RO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **010/2018**, publicada no D.O – e – ALE/RO, de **15/05/2018**, **Processo Administrativo n.º 002627/2018-35**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tendas, grades de contenção, climatizadores, locação de piso de palco, sistema de sonorização, treliças de alumínio, locação de telão de led, banheiros químicos e stand com decoração, cadeiras e mobiliário**, a pedido da **Escola do Legislativo**, especificados no **item 4** do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão Eletrônico nº 013/2018/ALE/RO**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **LEMOS EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.774.806/0001-57, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 1900 – Bairro São Cristovão, Porto Velho/RO, CEP: 76.804-033, e-mail: eletronica.criasom@hotmail.com, representante legal: Alessandra de Souza Carvalho, RG nº 117.2598/SSP/RO e CPF nº 011.024.172-03, telefones: (69) 3221-6671.

LOTE 5 – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Vlr Unit.
5.1	Sonorização de médio porte com back line para apresentação ao vivo de banda cultural, incluindo a montagem e desmontagem: Sonorização profissional com PA de no mínimo 8 caixas line array cada caixa contendo: 02 falantes de 10 polegadas e 02 drive de neodímio; 8 caixas de sub grave com 2 falantes de 18 polegadas; todas as caixas com seus respectivos amplificadores; 02 mesas digitais de 32 canais; 20 microfones com fio; 04 microfones sem fio UHF; 20 pedestais modelo girafa; 15 direct box; 01 processador digital profissional; 01 cubo de baixo; 01 cubo de guitarra; 01 side fill duplo; 12 monitores modelo sm400 com amplificadores; 01 mult cabo de 32 canais; Será de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada pelo Profissional Responsável de acordo com a legislação vigente - ART e Taxa do CREA paga e demais autorizações e dispositivos legais, quando for o caso, conforme a legislação. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da ALE/RO	Diária	05	5.880,00
5.2	Sonorização de pequeno porte, incluindo a montagem e desmontagem - Sonorização contendo 4 caixas amplificadas de no mínimo 500wts RMS contendo: falante de 15 polegadas e drive de titânio; 01 mesa digital de 12 canais; 04 microfones sem fio UHF; 04 microfones com fio SM58; 02 pedestais modelo girafa.	Diária	5	2.000,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação no D.O – e – ALE/RO, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do Edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Velho/RO, 15 de maio de 2018.

Deputado Mauro de Carvalho
PRESIDENTE - ALE/RO

Arildo Lopes da Silva
SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO

Alessandra de Souza Carvalho
LEMONS EVENTOS LTDA ME
Representante Legal - Procuradora

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018/PPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 5849/2018-04

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO**, através da Comissão Permanente de Pregão – CPP, designada através do **ATO Nº 2250/2017-SRH/P/ALE**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra autorizada a realização de certame licitatório, consignando o que se segue:

TIPO: Menor Preço.

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições da Lei nº 10.520/02, dos Decretos nº 5.450/05 e 3.555/00, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, com fornecimento de peças, rodas, acessórios e componentes, sob demanda, a pedido da Divisão de Transporte da ALE/RO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo 1.

VALOR ESTIMADO: R\$ 520.851,14 (Quinhentos e vinte mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos).

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME's E EPP's (X) NÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia: **04 de junho de 2018, as 09h00min.**

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia: **04 de junho de 2018, as 10h00min.**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:

✓ www.ale.ro.gov.br - (Licitações); www.licitacoes-e.com.br; Esclarecimentos: cpl@ale.ro.gov.br; Telefone: (0xx) 69-3216-2732

Porto Velho-RO, 15 de maio de 2018.

Lourdes Terezinha Lena
Pregoeira CPP/ALE/RO

SECRETARIA GERAL

ATO DA SECRETARIA GERAL Nº 007/SG/2018

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, com base no inciso XV do § 1º do Art. 15 do Ato nº 09/2015- MD/ALE, de 11 de novembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo em todos os setores da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no dia 25 de maio de 2018 (sexta-feira), data que sucede o feriado municipal

de Nossa Senhora Auxiliadora - Padroeira do Município de Porto Velho.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Geral, 16 de maio de 2018.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

De acordo

DEP. MAURÃO DE CARVALHO
Presidente - ALE/RO